



Editoração SEPLAG

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº241

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,00

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2006

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2006, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COMPREENDENDO AS FUNÇÕES DE CONSULTOR SOCIAL, SUPERVISOR DE AEROPORTO, SUPERVISOR TÉCNICO DE AEROPORTO, SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, JORNALISTA, ELETROTÉCNICO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO E TELEFONISTA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: CSN - CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº139/2007-CDD de 18.07.2007, com fulcro no inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº07187361 - 9; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços, objeto do Contrato em alusão, assim como renovar o respectivo valor; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando a data do seu término prevista para 18.01.2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo; XI - DATA: 18.07.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº José Maria Braga Costa e Sr. João Carlos Freire.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2006

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2006, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NE CE - 085, NO TRECHO: ARACATIARA - ITAREMA, COM 39,15 KM DE EXTENSÃO (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBSCHEK, 4949; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, datada de 07.11.2007, com fundamento no Artigo 57, §1º, incisos I e V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº07189283-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 130 (cento e trinta) dias, o prazo de execução do CONTRATO em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando o término previsto para 24.03.2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 14.11.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Qunitino Vieira Neto e Sr. Alexandre Carlos de Abreu Camilo.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº134/2006, PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE-060, NO TRECHO: ENTR. CE-372 (ACOPIARA) - IGUATU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2007 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(INÍCIO AV. PERIMETRAL); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA RICARDO PIRES CARDOSO, 1170 - COITE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, com fundamento no Art.57, §1º inciso V c/c Art.1º do Decreto 27.862/2005, em conformidade com parecer constante do Processo nº07277035-0; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: objeto a **execução dos serviços extras** a que se refere o processo já mencionado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com acréscimo no valor do Contrato de 12,40% (doze vírgula quarenta por cento), além da prorrogação do prazo de conclusão para mais 78 (setenta e oito) dias, e valor de R\$88.033,30 (oitenta e oito mil, trinta e três reais e trinta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Fica seu término previsto para 25.12.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato; XI - DATA: 28.09.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engenheiro José Maria Braga Costa e o Sr. Epitácio Lima Filho.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 171/2006

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT.SUB-ROGADA: **SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**. OBJETO: SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE DERT transfere para a SUB-ROGADA SSPDS, **todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº171/2006**, celebrado pela SUB-ROGANTE DERT e a EMPRESA SANES ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a Reforma de setores do quartel central e da 1ª SB/1ºGB do Corpo de Bombeiros Militar (WC's da prontidão, gabinete médico, projeto somar, CAT, drenagem, estacionamento, capela, museu, refeitório e arquivo geral), em Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA: 20.12.2007 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Sr. Roberto das Chagas Monteiro e Sr. JOSÉ ARNALDO CABRAL BARBOSA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº652/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº642/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Alto Santo, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2007 a 20/11/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonio Everardo de Freitas	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Wilde Fernandes	Membro	19,20	6	115,20
Bernary Alves Costa de Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Caetano Leitao de Alencar	Coordenador	24,00	6	144,00
Edite Goncalves Lacerda	Membro	19,20	6	115,20
Expedito Bezerra de Souza	Membro	19,20	6	115,20
Francisca Clebia Carneiro Martins de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Alves da Silva	Membro	19,20	6	115,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
Garcia Anastacio Correia	Membro	19,20	6	115,20
Gerardo Vandy de Vasconcelos	Membro	19,20	6	115,20
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	Membro	19,20	6	115,20
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	6	115,20
Luis Feijo dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Maria Elenice Freitas dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Maria Leda da Mata Oliveira	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria Liduina do Nascimento Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	19,20	6	115,20
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	16,00	8	128,00
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	6	115,20
Maria de Fatima Guedes Matos	Membro	16,00	8	128,00
Maria de Fatima de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Maria de Lourdes da Silva Vieira	Membro	19,20	8	153,60
Raimunda Facanha de Sousa	Membro	16,00	8	128,00
Rita de Cassia Freire Diogenes	Presidente	30,00	8	240,00
Rita de Cassia Lima Cunha	Membro	19,20	6	115,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Membro	19,20	6	115,20
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Coordenador	24,00	6	144,00
TOTAL				3529,60

*** **

PORTARIA Nº668/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2007 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Lindalva Rebouças de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Luiz Carlos de Sousa	PINTOR LETREIRO	V	UMIRIM/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	CHEFE DE POSTO DE TRANSITO	VI	UMIRIM/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	51,75	284,63
Eliezer Vercosa Pereira	VIGIA	V	UMIRIM/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Francisco Jose de Lima	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PARACURU/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Luzia Gondim Uchoa da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Zenildo Lima Saraiva	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Antonio Cesar Mascarenhas de Melo	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Daniel Nogueira Barbosa Filho	FISCAL TRANSITO	V	CRISTAIS/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	CRISTAIS/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Maria Fatima de Sousa Tavares	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRISTAIS/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Francisco Pereira Adriano	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	OCARA/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Maria das Gracas Elizau	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Geraldo Araujo dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	48,95	269,23
Augusto Clementino Rego Brandao	TECNICO COMUNICACAO SOCIAL	IV	OCARA/CE	20/11/2007 à 25/11/2007	5,5	51,75	284,63
Cauby Fernandes dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Antonio Almir Ferreira Parente	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco Lima da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Marques da Silva	MECANICO	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Maria Lueli de Sousa Matias	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Laurindo do Nascimento Crispim	PINTOR LETREIRO	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco das Chagas da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Fernando Luis Araujo Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Maria de Fatima Helena Maia Chaves	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Elias Martins de Menezes	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Iralton Martins dos Santos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2007 à 09/12/2007	14,5	48,95	709,78
Fernando Cesar de Almeida	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2007 à 09/12/2007	14,5	48,95	709,78
Antonio Martins Setubal Filho	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE	22/11/2007 à 25/11/2007	3,5	48,95	171,33
Gerardo Vandy de Vasconcelos	GERENTE DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2007 à 09/12/2007	14,5	61,54	892,33
Maria Elenice Freitas dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2007 à 09/12/2007	14,5	48,95	709,78

*** **

PORTARIA Nº673/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Nova Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea

b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 673/2007 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Jose Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Geraldo Militao da Silva	MOTORISTA.	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Faustinião Silveira	MOTOCICLISTA	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Mauricio Ivo de Lima	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Maria Liduina do Nascimento Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Francisca Sheila Nogueira da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	MOTORISTA.	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Robson Maia Queiroz	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Veronica Moreira da Rocha	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	51,75	181,13
Antonio Erivaldo de Oliveira	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Francisco Celio Falcao Queiroz	ARQUITETO	IV	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	51,75	181,13
Francisco Flavio Coelho Matos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Aecio de Melo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Vania Maria Lima de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Manoel Tabosa de Carvalho	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Raimunda Facanha de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Francisca Neuda França de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Maria Ivone Costa de Aquino	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Maria Eliete Pereira Caetano	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Vera Lucia Pereira da Rocha Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Paulo Sergio Gadelha Moreira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Luis Flamarion Soares Maciel	FISCAL TRANSITO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Expedito Bezerra de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Maria de Lourdes da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Antonio Nepomuceno de Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Alexandre Jose da Silva	MOTORISTA.	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	NOVA RUSSAS/CE	30/11/2007 à 03/12/2007	3,5	48,95	171,33

*** **

PORTARIA Nº688/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o mês de Dezembro/2007, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Joaõ de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2007 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Calixta Iara Santos Varela	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Esbene Costa Campos Vale	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Maurismar Bezerra Albuquerque	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Maria das Neves dos Santos	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria do Socorro Tavares de Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Lucelio Viana da Silva	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Maria Otilia de Carvalho Silva	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria das Gracias Pires de Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Mariluzia Guerreiro Mota	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Terezinha Diniz Rocha	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
Vera Lucia Batista Vieira	Membro	13:00 às 17:00	CFC

*** **

PORTARIA Nº699/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º;

art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2007 DE 03 NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Antonio Rodrigues Carneiro	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Josafa Saraiva da Silva	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	V	PARACURU/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Jose Estanilton de Alencar Martins	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Ana Enilza de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Antonio Regis de Menezes	FISCAL TRANSITO	V	UMIRIM/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Francisco Alves da Silva	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Lindalva Reboucas de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Raimundo Custodio Sousa	MOTORISTA.	V	CRISTAIS/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Maria das Gracas Elizeu	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRISTAIS/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Zenildo Lima Saraiva	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRISTAIS/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Francisca Freitas da Costa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRISTAIS/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Luiz Carlos de Sousa	PINTOR LETREIRO	V	QUIXADA/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Maria das Neves Carvalho Alves	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Raimunda Cleide Sousa Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Antonio Cesar Mascarenhas de Melo	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	48,95	318,18
Augusto Clementino Rego Brandao	TECNICO COMUNICACAO SOCIAL	IV	QUIXADA/CE	03/12/2007 à 09/12/2007	6,5	51,75	336,38

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº30/METROFOR/2005**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01/2007; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº6, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santo Amaro nº48, 6º ao 8º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo do Contrato para o fornecimento mensal de créditos em cartões magnéticos alimentação e/ou refeição, em favor dos empregados e dos ocupantes de cargos comissionados do METROFOR; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas Contratuais, integrantes do Contrato nº30/METROFOR/2005; XI - DATA: 29 de outubro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Celson Fernandes Pereira pela SODEXHO.**
José Aurilio Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº15/METROFOR/2006**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº05/2007; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PROSERVICE - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Mozart.Gondim Nº1163, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Reajuste do piso salarial da categoria descrita no Contrato original e do valor facial do vale-refeição, definido na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada no ano de 2007, entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio, Conservação, Locação e Administração de Imóveis, Condomínio e Limpeza Pública do Estado do Ceará e SEEACONCE e o SEACE, devidamente homologada junto a Delegacia Regional do Trabalho - DRT; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº15/METROFOR/2006; XI - DATA: 21 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Bruno Cavalcante Campos pela PROSERVICE.**
José Aurilio Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06330455-4/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Arilo Jose Teixeira, CPF 05850711368, aposentado(a) pelo(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, onde ocupava o(a) cargo de 2 **SARGENTO**, nível/referência DE, matrícula nº371100101864211, falecido(a) em 10/08/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.322,33 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), com vigência a partir de 10/08/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
TEREZA IZABEL TEIXEIRA	Cônjuge	32433360315	661,17
ANAGLAIRTES MARIA TEIXEIRA	Filha inválida	67078150325	661,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073448745/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose Waldenir Da Silva Campos, CPF 53828372368 lotado(a) no(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência DE, matrícula nº125.553-1-8, falecido(a) em 16/06/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$918,17 (novecentos e dezoito reais e dezessete centavos), com vigência a partir de 16/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria de Lourdes Silva Campos	Cônjuge	79638740353	459,08
Jefferson Matheus da Silva Campos	Filho	04263802314	153,03
Erick Jonas da Silva Campos	Filho	04263805330	153,03
Jhonatas Breno da Silva Campos	Filho	04263803396	153,03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073447110/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose Farias Costa, CPF 07065990397, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100102429411, falecido(a) em 25/07/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.077,39 (hum mil e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir de 25/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Laís Farias Costa Neta	filha menor	04392790380	1.077,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073445460/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Rinaldo Lemos Seabra, CPF 35898089349 lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SUBTENENTE PM, nível/referência DE, matrícula nº046.858-1-4, falecido(a) em 11/09/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.510,23 (hum mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), com vigência a partir de 11/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSANGELA CAMINHA COELHO	Cônjuge	16927788387	755,12
MARIANA CAMINHA LEMOS SEABRA	filha menor	04439878318	377,56
MARINA CAMINHA LEMOS SEABRA	Filha menor	04439881378	377,56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073445428/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Luiz Paulino Sobrinho, CPF 06152287391, lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de 3 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº371100101967312, falecido(a) em 18/09/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.332,66 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), com vigência a partir de 18/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIETA VANDERLEY PAULINO	Cônjuge	05411890349	1.332,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07048242-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Ads Correa Lima, CPF 00287598349, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SUBTENENTE, nível/referência DE, matrícula nº371100101652516, falecido(a) em 28/dezembro/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$2.301,28 (dois mil e trezentos e um reais e vinte e oito centavos), com vigência a partir de 08/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Zilma Ferreira Torres	companheira	10993452353	2.301,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073447501/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose Gildo Do Nascimento, CPF 23030470300 lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência DE, matrícula nº091.569-1-7, falecido(a) em 29/08/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.037,53 (hum mil e trinta e sete reais e cinquenta e três), com vigência a partir de 29/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rejane Maria Maia de Oliveira	companheira	37214519372	1.037,53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 1º de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063304538/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose Alves Gondim, CPF 04386927484, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de 2 TENENTE, nível/referência DE, matrícula nº371100102143410, falecido(a) em 07/07/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.781,32 (hum mil e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir de 07/07/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Gleyde Alves Gondim (35%)	cônjuge separada judicialmente	19600399387	623,46
Liberalina Santos de Souza Gondim	filha menor	08661174406	1.157,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073447544/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco Honorato De Castro, CPF 38582970382 lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência DE, matrícula nº103.883-1-7, falecido(a) em 30/07/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$994,36 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir de 30/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Matheus Batista de Castro	Filho Menor	04354067366	994,36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073446831/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Luciano Pessoa De Sousa, CPF 18682456320 lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência DE, matrícula nº027.029-1-6, falecido(a) em 14/10/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.342,67 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir de 14/10/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANGELA MARIA DA SILVA SOUSA	Cônjuge	11634707320	1.342,67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072203749/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco Deusdeth Barbosa, CPF 05701082334, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SUBTENENTE, nível/referência DE, matrícula nº371100102206617, falecido(a) em 23/07/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.576,60 (hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com vigência a partir de 23/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NEUSA FERREIRA BARBOSA	Cônjuge	10212183320	788,30
MELQUISEDEQUE DE SOUSA BARBOSA	Filho Menor	04332390342	788,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073448788/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco Lopes De Assis, CPF 00387991387, lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de 3 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº371100101984519, falecido(a) em 24/08/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.406,81 (hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir de 24/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Edite Silva Lopes	Cônjuge	09069909391	1406,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071518339/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Francisco Jose Da Silva, CPF 28423569349 lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de CABO PM, nível/referência DE, matrícula nº077.822-1-7, falecido(a) em 31/12/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$320,27 (trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos), com vigência a partir de 31/12/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Pereira da Silva	CÔNJUGE DIVORCIADA	15613550387	320,27

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073444634/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Joaquim Pereira Da Silva, CPF 01817701304, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de CABO, nível/referência DE, matrícula nº371100102279614, falecido(a) em 25/06/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.072,68 (hum mil e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir de 25/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Conceição de Almeida Silva	Cônjuge	07374666349	1.072,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07151833-9 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato de pensão nº510476 - PMCE**, datada de 19/06/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado nº126, de 05/07/2007, pág 57, que concedeu uma pensão no valor de R\$320,27 (trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos) a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, cônjuge divorciada de Raimundo Pereira da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CB PM, matrícula nº026.408-1-3, falecido em 31/12/2006. SECRETARIA(O) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06330455-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato de pensão nº443552 - PMCE**, datada de 18/01/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado nº018, de 25/01/2007, pág. 03, que concedeu uma pensão provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.322,33 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), a partir do óbito, a **TEREZA IZABEL TEIXEIRA**, viúva de ARILO JOSÉ TEIXEIRA, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SGT PM RR com o soldo de 2º TEN PM, matrícula nº018.642-1-1, falecido em 10/08/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, pela alteração do valor da pensão, o ato datado de 16 de março de 2007, às fls.32, do processo nº05078795-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, PUBLICADO no Diário Oficial do Estado nº60, de 29 de março de 2007, página 21, que versa sobre a concessão de uma pensão previdenciária no valor mensal de R\$:596,34 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) a **RAIMUNDA BITÚ CORTEZ**, viúva de JOSE PEIXOTO DE ALENCAR CORTEZ, ex- servidor da Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA, aposentado no cargo de professor, classe Auxiliar, nível III do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430014.1.8, falecido em 15 de maio de 2005, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06172375-4/SPU, CONSIDERANDO que a servidora não teve afastamento formalizado em tempo hábil para cursar o Mestrado; CONSIDERANDO que a mesma afastou-se sem a devida publicação do ATO; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, matrícula nº430867-1-5, folha nº6758, lotada na Universidade Regional do Cariri - URCA, para participar do curso de Mestrado em Educação na Universidade Federal da Paraíba, no período de 7 de agosto de 2006 a 6 de agosto de 2007, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2007
PROCESSO Nº07291099-2/2007**

OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Capas de Processo para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir o item: Capa de Processo. DA VIGÊNCIA: a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.086 e 28.087, de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: **TEXTFORM S.A.**; item: 01 – Capa de Processo; preço registrado da unidade de fornecimento: R\$17,62 (dezesete reais e sessenta e dois centavos); preço global: R\$176.904,80 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Lígia Franz Oliveira – Representante Legal da TEXTFORM S.A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2007.

Valdir Augusto da Silva
GESTOR DA ATA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº228/2007

CONVENIENTES: A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**. **OBJETO: Abastecimento e fornecimento de combustíveis** em rede de serviços especializados credenciados, para os veículos pertencentes à Conveniada, e a utilização dos demais serviços previstos no contrato originário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: À partir de 08 de fevereiro de 2007 até o dia 01 de outubro de 2007 VALOR: R\$234.000,000 (duzentos e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.8.21152.404.403 - Natureza: 339039 e 4.8.21152.404.430 - Natureza: 339030 PF 22080420007 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2007 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação – SEDUC.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2005

I – ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº001/2005 celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**; II – OBJETO: **Alterar a denominação do convênio e renovar o convênio supracitado**; III – DA RATIFICAÇÃO: Permaceme inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2007/Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão e João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº224/2007 - OSUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e ao Art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRÍGIDO**, Agente de Administração, matrícula 169962.1.1, referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2007. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 04 de dez de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2007

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no Anexo I - Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº001/2007, objeto de Registro de Preço nº01/2007, Lei nº10.520/02, Decreto nº28.089/06 e Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza- Ce VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcelas, conforme solicitação de passagens aéreas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.400.21200.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE e Régis Texeira Abreu - Representante da CASABLANCA TURISMO e VIAGENS LTDA.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 1º TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº039/PROGERIRH/SRH/CE/2007**

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. SUB-ROGADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. OBJETO: TEM POR OBJETO A SUB-ROGAÇÃO

PARCIAL DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº039/2007/PROGERIRH/SRH/CE, FIRMADO ENTRE A SUBROGANTE E A CONTRATADA, OBJETIVANDO A SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM E INFRA-ESTRUTURA DA AGROVILA DO AÇUDE PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, NO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E IUI JOSÉ ALVES DE MACEDO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº266/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de construção dos trechos II e III do Canal da Integração, construção do açude Pesqueiro e obras diversas nos municípios de Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena	Gerente de Departamento	III	13 a 16, 27 a 30/11	Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora	7,0	61,54	430,78
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	13 a 16, 27 a 30/11	Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora	7,0	48,95	342,65
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas	V	13 a 16, 27 a 30/11	Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora	7,0	48,95	342,65
José Wilson Borges	Topógrafo	V	13 a 16, 27 a 30/11	Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora	7,0	48,95	342,65
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	V	13 a 16, 27 a 30/11	Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora	7,0	48,95	342,65
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	IV	13 a 16, 27 a 30/11	Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora	7,0	51,75	362,25
Raimundo Ary Pinheiro de Andrade	Fiscal de Construção	V	14, 28/11	Morada Nova, Pacajús, Capistrano, Pentecoste, Aurora	1,0	48,95	48,95
Jonhy Rogério Costa Lima	Diretor	III	01, 03, 06 a 09, 13 a 17, 23, 26 a 28, 30/11	Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho, Pacajús	12,5	61,54	769,25
Mário Alberto Gurgel Barros	Motorista	V	01, 03, 06 a 09, 13 a 17, 23, 26 a 28, 30/11	Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho, Pacajús	12,5	48,95	611,87
Total							3.593,70

*** **

PORTARIA Nº267/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de instalação de poço e dessalinizador; fiscalização e acompanhamento de obras do Projeto São José II, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	V	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21/12	Barro, Salitre, Potengi, Tauá, Milagres, Abaiara, Jati, Penaforte, Aiuaba, Arneiroz, Aurora, Quiterianopolis, Ubajara	10,5	48,95	513,97
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	04 a 07/12	Quixadá, Baturité	3,5	48,95	171,32
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	V	04 a 07/12	Quixadá, Baturité	3,5	48,95	171,32
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	V	04 a 07/12	Quixadá, Baturité	3,5	48,95	171,32
Total							1.027,93

*** **

PORTARIA Nº272/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, matrícula nº170035-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ipaumirim, Barbalha, Granjeiro, Jucás, no período de 11 a 14/12 a fim de contato com Prefeitos para resolver problemas ligados aos convênios firmados com a Sohidra, concedendo-lhe 3,5 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (Duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO PEIXOTO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº790180-1-5, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Arapiraca-AL, no período de 09 a 15/12/2007, a fim de Participar do III Encontro de Formação do Programa Água Doce e Inauguração da Unidade no Estado de Alagoas, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$66,44 (sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de 30% do total das diárias= 119,59, no valor total de R\$518,23 (Quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$612,64 (Seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95116807-0/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, c/c os arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei Nº12.780, de 30.12.1997), 156 §1º, item V e 157 da Lei Nº9.826, de 14.05.74, e Leis Nº11.712/90, Nº11.965/92, art.22, §7º e Nº12.473/95 ao servidor **ELIAS GOMES ASSUNÇÃO**, no exercício da função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde -ATS, referência 15, matrícula nº081570-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **Aposentadoria** por Invalidez, a partir de 27 de outubro de 1995, com os proventos mensais assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 90%	162,08
Progressão Horizontal de 30%	54,02
Vantagem Pessoal de 90%	52,06
TOTAL	268,16

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004628-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, ao servidor **MARCUS VINICIUS MORENO DOS SANTOS**, que exerce a função de Economista – Classe

IV, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, referência 24, matrícula nº402108-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 05/03/91, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	1.070,30
Progressão Horizontal de 15%	R\$	160,54
TOTAL	R\$	1.230,84

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dez de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01217183-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, Letra “b”, §2º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Art.7º, Inciso IV e Art.39, §3º da Constituição Federal/88, Lei nº13.028, de 23.06.2000, ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR DUARTE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 07, matrícula nº036031-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, a partir de 26.08.2001, com proventos mensais de:

Vencimento-70%	R\$	104,16
Progressão Horizontal de 15%	R\$	22,32
Complementação Remuneração Mínima-70%	R\$	13,52
Complementação Salário Mínimo Nacional	R\$	40,00
TOTAL	R\$	180,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05028972-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º Incisos I e II, §1º, Inciso I, alíneas “a” e “b”, Inciso II da Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.512, de 16/07/2004, à servidora **RITA LOPES PAULA SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-SES, referência 15, matrícula nº008673-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de contribuição, a partir de 31/05/2005, com proventos mensais de:

Vencimento-80%	R\$	208,22
Progressão Horizontal de 20%	R\$	52,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	41,64
TOTAL	R\$	301,91

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00151627-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º e 3º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20/1998), Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.16 Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993 e Lei nº13.908, de 18.07.2007, à servidora **CÉLIA MARIA LEAL BRAGA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, classe II, referência 12, matrícula nº401678-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

A PARTIR DE 02.05.2000 – DATA DA INVALIDEZ
A PARTIR DE 14.07.1998 (LEI Nº12.839/98)

VENCIMENTO	R\$	624,28
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%	R\$	124,85
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	R\$	124,85
OU SAÚDE DE 20%		
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE	R\$	218,49
DESEMPENHO DE 35%		
TOTAL	R\$	1.092,47

A PARTIR DE 01.07.2007 (LEI Nº13.908/2007)

VENCIMENTO	R\$	992,76
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%	R\$	198,55
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU	R\$	198,55
SAÚDE DE 20%		
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE	R\$	347,46
DESEMPENHO DE 35%		
TOTAL	R\$	1.737,32

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02163460-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº13.155, de 28.09.2001, ao servidor **FRANCISCO NEWTON BARBOSA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 02, matrícula nº700192-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 28/02/2002, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	128,25
Progressão Horizontal de 10%	R\$	12,82
Complementação Remuneração Mínima	R\$	78,93
TOTAL	R\$	220,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dez de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99250876-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, Art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.840, de 14/07/1998, à servidora **MARIA ALZIRA LUCAS DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 17, matrícula nº082908-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, a partir de 20/10/1999, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	205,81
Progressão Horizontal de 20%	R\$	45,73
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	41,16
TOTAL	R\$	292,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054079900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157,

com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **WILSON GOMES DE MELO**, CPF 11823380387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 19, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108550816, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/10/2005, conforme laudo médico nº2005/020721 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2005, cujo valor é de R\$427,03 (quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03373115-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, Incisos I e II, §1º, Inciso I, alíneas "a" e "b", Inciso II, §2º, da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, 11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.333, de 22/07/2003, à servidora **ANA MARIA GUIMARÃES ROCHA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº011420-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de contribuição, a partir de 01/01/2004, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	220,99
Progressão Horizontal de 15%	R\$	36,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	44,19
TOTAL	R\$	302,01

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03167629-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.16, Parágrafo Único, inciso I da Lei nº12.078, de 05.03.1993, Lei nº13.250, de 05.08.2002, ao servidor **JOAQUIM VIEIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula 404289.1.7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 02.05.2003, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	233,86
Progressão Horizontal de 10%	R\$	23,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	46,77
Gratificação Especial de Desempenho de 35%	R\$	81,85
TOTAL	R\$	385,86

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03445292-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, Incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.333, 22.07.2003, à servidora **MARGARIDA MARIA MOURÃO MORORÓ**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 19, matrícula nº083983-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, a partir de 28.02.2004 com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	328,18
Progressão horizontal de 25%	R\$	82,00
Total	R\$	410,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96018527-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21/07/1995, à servidora **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº400263-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	162,08
Progressão Horizontal de 25%	R\$	45,02
Vantagem Pessoal-Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92	R\$	58,73
TOTAL	R\$	265,83

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03124991-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.250, Art.7º, Inciso IV, Art.39 e §3º da Constituição Federal/88, à servidora **MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº012098-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 07/04/2003, com proventos mensais de:

Vencimento -70%	R\$	163,70
Progressão horizontal de 15%	R\$	35,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	32,74
Complementação Salário Mínimo Nacional	R\$	8,48
Total	R\$	240,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

14 de dez de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99033095-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso I da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24/07/90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94, Anexo IX a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21/07/1995, Lei nº12.840, de 14/07/1998, ao servidor **LUIS ALBERTO ROCHA MOREIRA**, que exerce a função de Médico - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 07, matrícula nº400737-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 05/01/1999, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	489,14
Progressão horizontal de 15%	R\$	73,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	97,82

Gratificação de Especialização de 50%	R\$	244,57
Total	R\$	904,90

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO (A) DO SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03485625-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **EZADIR MAGNO AMORIM BASTOS**, CPF 26557134353, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 28, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100100317411, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/12/2003, conforme laudo médico nº2003/024202 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	509,12
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º Lei nº9826 de 14.05.74	50,91
TOTAL	560,03

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97076220-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21/07/1995, à servidora **MARIA INES DE AGUIAR**, que exerce a função de Enfermeiro - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 4, matrícula nº009199-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	363,03
Progressão Horizontal de 15%	R\$	60,50
TOTAL	R\$	423,53

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98015517-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso II, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 6, matrícula nº402945.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 07.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento de 60%	R\$	75,92
Progressão Horizontal de 10%	R\$	12,65
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	15,18
TOTAL	R\$	103,75

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,

14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03167629-4/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03.04.2007, publicado no Diário Oficial de 17.04.2007, que concedeu ao servidor **JOAQUIM VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº404289.1.7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$477,97 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94004628-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17.07.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.07.2006, que concedeu ao servidor **MARCUS VINICIUS MORENO DOS SANTOS**, matrícula nº402108-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.867,91 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95116807-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05.05.2004, publicado no Diário Oficial de 12.05.2004, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **ELIAS GOMES ASSUNÇÃO**, matrícula nº081570.1.4, com proventos mensais de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98015517-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 18.06.2007, publicado no Diário Oficial de 25.06.2007, que concedeu à servidora **MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA**, matrícula nº402945.1.1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$370,35 (trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01217183-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16.03.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.04.2006, que concedeu ao servidor **RAIMUNDO JÚNIOR DUARTE**, matrícula nº036031-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$300,00 (trezentos reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00151627-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13.03.2007, publicado no Diário Oficial de 28.03.2007, que concedeu à servidora **CÉLIA MARIA LEAL BRAGA**, matrícula nº401678-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.677,76 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº172/2007. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 1ª CERES-Fortaleza-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº08.150, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº730/2007 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº07356138-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MOZARINA MOREIRA DOS SANTOS**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº400281-1-0, folha nº2500, ocorrido em 31 de agosto de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 03 de setembro de 2007, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIZ

*** **

PORTARIA Nº1089 2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº07196737-0/SPU, RESOLVE autorizar com fundamento no item II, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, Aux. Adm, servidora da Secretaria da Saúde do Estado, com matrícula: 08439214, lotado na 1ª CERES DE FORTALEZA, importância de R\$1.000,00 (um mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº21.535 - Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - (Suprimento de Fundo) - Aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1349/2007. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO IOMAR DO CARMO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº402011-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 3ª CERES-MARACANAÚ-CE, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº22.407, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.484.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 1 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1415/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ROCHA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, matrícula nº086198-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 5ª CERES-Canindé-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº28.244, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1832/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº014829-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto ao Centro de Convivência Antonio Justa, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29.093, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.684.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1869/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 1ª CERES-Fortaleza-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29.182, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1990/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SILVIA HELENA**

LINHARES PONTES, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº085788-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 3ª CERES-Maracanau-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31.915, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.484.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2090 - A/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07196862-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **CARLOS EUGÊNIO PEREIRA SOARES**, Assistente de Administração, matrícula nº901386-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da XIII Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$509,81 (quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$305,88 (trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quatro centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$910,10 (novecentos e dez reais e dez centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2105 - A/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07479302-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL**, Médica, matrícula nº403544-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 25 e 26 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do II Simpósio NEAD - Aspectos Éticos e Legais na Assistência Domiciliar, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$99,66 (noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2135 - A/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07354625-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSEMARY CAVALCANTE GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491121-1-4, lotada no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador Manuel Jacaré, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de

que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião de Coordenadores Estaduais de Saúde do Trabalhador, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$779,02 (setecentos e setenta e nove reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.304.559 - Ação: 11321 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2160 - A/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07505815-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de passagens aérea**, para a servidora, **FRANCISCA LÚCIA NUNES DE ARRUDA**, DNS-2, matrícula nº404141-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que encontra-se em Recife-PE, participando do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, e precisa retornar a esta capital nos dias 1, 2 e 3/12/2007, para tratar da I Oficina de Planejamento de 2008 da CGTES, que será realizado no período de 13 a 14 de dezembro do corrente ano, no Trecho Recife/Fortaleza/Recife, no valor de R\$735,34 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, - Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.302.535 - Ação: 11342 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2226/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07478356-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERÔNICA SALES DA SILVA**, DNS-3, matrícula nº491118-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Sistema de Informação - SISREG, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$317,23 (trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$940,35 (novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2237/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07462099-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **AIRTON QUINTINO FARIAS**, Médico, matrícula nº133622-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 20 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar da XXX Curso de Vídeo Histeroscopia Básico, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.217,99 (um mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos:

Orçamento/2007 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2238/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07505093-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **PLÍNIO LEITÃO NETO**, Agente de Administração, matrícula nº086893-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VI Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$860,21 (oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2007 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1788/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº1449/2007 - 15º Termo Aditivo ao Contrato nº1788/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato Nº1788/2002**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em limpeza, conservação e higienização, para suprir as necessidades da CONTRATANTE/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$209.992,64 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agostinho de Araújo Melo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2182/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº1209/2007 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2182/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **RINALDO FLORENTINO DE ANDRADE**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2007, o **Contrato Nº2182/03**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua 24 de maio nº171, Centro, Fortaleza-CE, de propriedade do LOCADOR, bem como reajustá-lo no percentual de 4,20% (quatro vírgula vinte por cento) corrigido pelo IPCA (IBGE), para utilização do estacionamento dos veículos do CEO-Centro/SESA. Parágrafo Único- Com o reajuste mencionado, o valor mensal do citado contrato passa para R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e para o período supra, importa, na quantia de R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/11/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/10/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rinaldo Florentino de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1946/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº1445/2007 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1946/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato Nº1946/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra na categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-AOSD, para as Centrais de Regulação da SESA e suas CERES. Parágrafo Únicoº- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$283.977,23 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ismael Andrade dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1634/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº1447/2007 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1634/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar por 04 (quatro) meses**, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-AOSD, para suprir as necessidades da CONTRATANTE/SESA e de suas Unidades. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$1.606.433,90 (um milhão, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) conforme Planilha anexa, aprovada pela SEPLAG, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Albertino Eduardo Galvão de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1802/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº1443/2007 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1802/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato Nº1802/2005**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em informática para a SESA, nível central, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Geral Dr. César Cals, CERES de Fortaleza, CERES de Maracanaú e a CERES de Russas. Parágrafo 1º- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$456.175,14 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo

ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Anália Bueno de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1448/2007 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato Nº01/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra na categoria de zeladoria, para suprir as necessidades da SESA e de suas Unidades. Parágrafo Únicoº - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$554.297,60 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), por conta do Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Albertino Eduardo Galvão de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1444/2007 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº090/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVINAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato Nº90/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra na categoria de zeladoria para a SESA, nível central e suas Unidades de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$4.142.675,61 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme cadastro na Intenção de Gasto anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vicente Arruda Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1442/2007 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº094/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVINAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato Nº94/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra nas categorias de motorista, ascensorista e telefonista, para suprir as necessidades da SESA, nível central, Hospital Geral de Fortaleza, Centro de Saúde Meireles, CERES de Acarau e HEMOCE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$180.415,94 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), conforme cadastro na Intenção de Gasto anexa, parte integrante deste.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 01/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo

ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vicente Arruda Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1450/2007 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº576/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato Nº576/2006**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão-de-obra, em diversas categorias, para as atividades desenvolvidas pelas Unidades da SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.525,717,60 (Cinco milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agostinho de Araújo Melo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1242/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1446/2007 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1242/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar por 04 (quatro) meses**, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados nas categorias de: analista, programador, operador de micro, suporte operacional, técnico em atendimento e auxiliar administrativo, para suprir as necessidades da CONTRATANTE/SESA e de suas Unidades. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$1.103.855,44 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) conforme Planilha anexa, aprovada pela SEPLAG, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Virilene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2007

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; CELLOFARM LTDA; FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de**

medicamentos com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Cetoprofeno (100 mg) - pelo valor de R\$0,40, a quantidade de 17.200 ampolas (2,00 ml); Deflazacort (30 mg) - pelo valor de R\$2,85, a quantidade de 2.400 comprimidos; PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: Betametasona (0,25 mg + 2mg) - pelo valor de R\$0,16, a quantidade de 24.000 comprimidos; Dexametasona (0,5 mg) - pelo valor de R\$0,09, a quantidade de 4.200 comprimidos; CELLOFARM LTDA: Metilpredsolona (500 mg) - pelo valor de R\$9,50, a quantidade de 10.150 frasco-ampolas; FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Dexametasona (4 mg) - pelo valor de R\$0,0999, a quantidade de 32.800 comprimidos; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Dexametasona (0,5 mg) - pelo valor de R\$1,29, a quantidade de 24 frascos (120,00 ml); REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; Deflazacort (6 mg) - pelo valor de R\$0,8647, a quantidade de 1.200 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Metilprednisolona (40 mg/ml) - pelo valor de R\$7,51, a quantidade de 60 frascos (2,00 ml); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA: Dexametasona (4 mg) - pelo valor de R\$0,345, a quantidade de 35.600 frascos-ampolas; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: Cetoprofeno (100 mg) - pelo valor de R\$1,42, a quantidade de 83.200 frasco-ampolas; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A: Cetoprofeno (50 mg) - pelo valor de R\$0,11, a quantidade de 109.200 cápsulas; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA: Metilpredsolona (125 mg) - pelo valor de R\$5,876, a quantidade de 9.990 frasco-ampolas; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Poliximina B (6.000UI + 0,5%) - pelo valor de R\$8,07, a quantidade de 36 frascos (5,00ml); Dexametasona (0,1%) - pelo valor de R\$3,87, a quantidade de 200 frascos (5,00 ml); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: Betametasona (1mg + 3mg/ml) - pelo valor de R\$2,85, a quantidade de 6.000 ampolas (1,00 ml); PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA; Nimesulida (100 mg) - pelo valor de R\$0,08, a quantidade de 12.400 comprimidos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº230/2007, PROCESSO Nº07267536-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/11/07; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2007

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA** com a interveniência do Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **Manutenção das Ações do SAMU 192 Fortaleza** na perspectiva da otimização dos serviços de urgência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir de 01/10/2007 até setembro de 2009. VALOR: R\$4.248.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 24200024.10.302.535 - Ação: 20147.01.2409292007.339039 ND 0050.00.1. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Luiziane de Oliveira Lins e o Sr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2006, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2006

PROCESSO Nº07353038-7; ASSUNTO: **PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2006**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO CEARÁ DE 13/07/2007. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através das unidades orçamentárias: HM; HIAS; HGCC; HGF; HSI; LACEN; HEMOCE; CSDL e CSM DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. REPRESENTANTE LEGAL: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. **ORGÃOS PARTICIPANTES** E QUALIFICAÇÃO DOS TITULARES: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA - CNPJ Nº01.490.595/0001-73; DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ 50.248.780/0004-04; BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ Nº21.551.379/0001-06; ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº07.667.561/0001-98; NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ Nº04.206.016/0001-06; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.12 do Decreto 3.931/2001. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de Dezembro de 2007, o Registro de Preço Nº034/2006, do Pregão Eletrônico Nº006/2006, firmado em 17 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Ceará de 14 de Dezembro de 2006, para a eventual aquisição dos REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA, COAGULAÇÃO, HEMOCULTURA/MICROBIOLOGIA, IDENTIFICAÇÃO ANTIBIOGRAMA E GASOMETRIA ali registrados, obedecendo o mesmo preço do Registro de Preço, ora prorrogado. Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2007

OBJETO: **Aquisição de de 3.150 kg de carne bovina coxão duro congelada; 854 kg de carne bovina lombo paulista (lagarto); 4.555 kg de carne bovina patinho de primeira; 768 kg de carne suína lombo sem osso e 499 kg de linguixa de frango congelada embalagem a vácuo**, para uso dos alimentos dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital de Messeja; CONTRATADA: EMPRESA R. L. DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$75.174,61 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2007 - FONTE 91 - 07329.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07341366-6; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 21/12/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2007

OBJETO: **Contração de serviços de mão-de-obra em diversas categorias** para as Unidades de Saúde da SESA, para os próximos 120 dias; CONTRATADA: EMPRESA SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$150.172,66 (CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2008 - Tesouro do Estado - Fundes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07504597-4; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 21/12/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2007

OBJETO: **Contração de serviços especializados de mão-de-obra em informática** para a SESA; CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; VALOR GLOBAL: R\$47.346,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); RECURSOS: Orçamento-2008 - Tesouro do Estado - Fundes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07504593-1; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 21/12/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2007

OBJETO: **Contração de serviços de mão-de-obra nas categorias AOSD, bombeiro, copeiro, cozinheiro, eletricista, marceneiro, pedreiro, pintor, secretaria, motorista, supervisor, assessor técnico III e IV, técnico de laboratório e técnico de necropsia,**

para o Hospital Geral de Fortaleza e Hospital Geral Dr. César Cals; CONTRATADA: **INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$535.661,68 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2008 - 00/91 - Tesouro do Estado - Fundes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07504595-8; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 21/12/07.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2007

OBJETO: **Contração de serviços especializados de mão-de-obra nas categorias eletricista, costureiro, jardineiro, e zelador**, para a SESA e suas Unidades; CONTRATADA: EMPRESA SERVINAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$813.707,04 (OITOCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2008 - Tesouro do Estado - Fundes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07504587-7; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 21/12/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2007

OBJETO: **Contração de serviços de Vigilância Armada** para as Unidades de Saúde e Administrativas da SESA; CONTRATADA: EMPRESA CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; VALOR GLOBAL: R\$957.960,56 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2008 - Tesouro do Estado - Fundes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07504564-8; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 21/12/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2007

OBJETO: **Contração de serviços de Vigilância Armada** para as Unidades de Saúde e Administrativas da SESA; CONTRATADA: EMPRESA SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$983.147,04 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2008 - Tesouro do Estado - Fundes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07504566-4; DECLARAÇÃO: Dr.Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 21/12/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº69/2007 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº07439032-5 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº33230 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2007 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2007.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº70/2007 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº07439031-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (Duzentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº33231 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2007 – Fonte 91 – Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2007.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº71/2007 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº07438975-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$1.200,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº33229 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2007 – Fonte 91 – Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2007.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº72/2007 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº07439053-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ROSSANA MARIA MONT'ALVERNE PARENTE**, servidora desta Unidade, matrícula Nº102986-1-X, folha 1101, a importância R\$800,00 (Oitocentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº33329 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2007 – Fonte 91 – Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº73/2007 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº07439041-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFÉ**, servidora desta Unidade, matrícula Nº404080-1-0, folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº33357 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2007 – Fonte 91 – Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº74/2007 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº07439057-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor desta Unidade, matrícula Nº07611-1-7, folha 058, a importância R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº33359 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2007 – Fonte 91 – Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº75/2007 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº07439065-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº33453/34 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2007 – Fonte 91 – Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2007

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo de Aditivo nº01/2007, ao Contrato nº126196/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Piraporinha, nº1111, bairro São Bernardo do Campo, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº004/2007, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato supracitado**, tendo em vista à aquisição de veículos destinados à frota pertencente ao sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, com vistas ao fortalecimento das unidades componentes da SSPDS, para atender as necessidades desta

Secretária, ficando acrescido o quantitativo de 50 (cinquenta) veículos do tipo Toyota Hilux SW4 4x4 SRV Automática, importando o presente aditivo em R\$: 7.475.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 05 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro – Representante Legal da Contratada.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº218/2007**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo de Aditivo nº01/2007, ao Contrato nº126143/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba “A”, Autotrac, Asa Norte, em Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº51575.000/2007, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato supracitado**, visando à aquisição e instalação de equipamentos componentes do Sistema OmniSAT, para melhoria dos serviços de telecomunicações existentes entre a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) e as patrulhas de serviço, assim como a expansão do quantitativo de veículos beneficiados com esse dispositivo, ficando acrescido de R\$204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 20 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Valdecy Miguel Evangelista – Representante Legal da Contratada.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº219/2007**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo de Aditivo nº01/2007, ao Contrato nº132697/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SAFETY WAY LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Homero Castelo Branco, 3247, bairro Ininga, em Teresina-PI.; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº009/2007, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Aditamento de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato supracitado**, visando à aquisição de equipamentos para composição de um sistema móvel de gravação e reprodução de imagens digitais a serem instalados nas viaturas componentes da frota da SSPDS e de suas vinculadas e na Coordenadoria de Operações de Segurança da SSPDS, ficando acrescido de R\$180.537,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e sete reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 03 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Reginaldo Tadeu Nunes Marreiros Lucas – Representante Legal da Contratada.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº220/2007**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo de Aditivo nº01/2007, ao Contrato nº138587/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ado Benatti, 53, Bairro Lapa, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº64479.000/2007, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Aditamento de 20,26% (vinte vírgula vinte e seis por cento) do valor global do contrato supracitado**, visando à aquisição de rádios e outros materiais de comunicação do sistema EDACS, objetivando a modernização e expansão do sistema troncalizado de radiocomunicação existente na SSPDS, para atender às demandas da SSPDS, ficando acrescido de R\$496.519,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 03 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Carlos Filó – Representante Legal da Contratada.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2747/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337111-4, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 18/10/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial s/nº, datado de 20/08/07, tendo como indiciado Lindomar Santos de Sousa, vulgo Galinha” e vítima Paulo Pinto da Mota, por crime de furto e receptação, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2747/2007-GSPC, DATADA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ribamar Gomes Lemos	Delegado	IV	20/08/07	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	20/08/07	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
Gladstone Veras Guedes	Escrivão	V	20/08/07	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2811/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VALDEMIRO UCHÔA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº014.615-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Boa Viagem, Pentecoste, Paraipaba e Icapuí, no período de 03 a 17/12/2007 a fim de realizar o tombamento dos bens de Delegacias do interior do Estado, concedendo-lhe 14 (catorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$709,77 (setecentos e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2847/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07216332-1 com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/10/07, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$51,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), ao servidor **MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 126.911-1-4, lotado na Delegacia Regional de Aracati-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 26/06/2007 em objeto de serviço, com a finalidade de depor como testemunha nos autos do Processo nº07024003-5, em tramite na Corregedoria, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 19 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2849/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337132-7, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/10/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial, em desfavor de Francisco Fábio do Nascimento da Costa, vulgo "Fabinho", por infração ao art.155 do CPB, tendo como vítima Antônio Coelho da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2849/2007-GSPC, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	15/08/07	Fortim	Meia diária	51,75	25,87
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	15/08/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	V	15/08/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2850/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337130-0, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/10/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de tomar providências acerca de procedimentos policiais instaurados na Unidade Policial de Fortim-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2850/2007-GSPC, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	23/08/07	Fortim	Meia diária	51,75	25,87
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	23/08/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	23/08/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2851/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337166-1, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/10/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Audiência de Instrução nos autos do processo nº2007.0017.1051-4 no Fórum da Cidade de Chorozinho-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2851/2007-GSPC, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	06/09/07	De Aracatí para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	V	06/09/07	De Aracatí para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	48,94

*** **

PORTARIA Nº2852/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262438-8 com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/10/07, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), ao servidor **LUCIANA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula 010.502-1-4, lotado na Delegacia Regional de Aracatí-Ce., que viajou a Cidade de Chorozinho-Ce., no dia 03/05/2007 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências acerca de procedimento policiais instaurados na Unidade Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 19 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2853/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07216593-6 com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/10/07, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), ao servidor **LUCIANA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula 010.502-1-4, lotado na Delegacia Regional de Aracatí-Ce., que viajou a Cidade de Chorozinho-Ce., no dia 04/06/2007 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências acerca de procedimento policiais instaurados na Unidade Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 19 de novembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº87/07 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participar de eventos relativo ao meio ambiente, fazer avaliações técnicas pertinentes a infra estrutura hídrica, participar de audiência pública, mobilizações e ações de combate a dengue e dentre outras atividades de Defesa Civil ". RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/10/07	28/10/07	48,95	1 ½	73,42
FRANCISCO GILSON DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	27/10/07	28/10/07	41,96	1 ½	62,94
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORTALEZA/POTENGI	13/11/07	17/11/07	48,95	4 ½	220,27
EVANIO FERREIRA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/POTENGI	13/11/07	17/11/07	41,96	4 ½	188,09
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/CHAVAL	13/11/07	17/11/07	48,95	4 ½	220,27

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
ADAILSON LIMA RODRIGUES GOMES	ST	V	FORTALEZA/CAVAL	13/11/07	17/11/07	48,95	4 ½	220,27
LUIZ BEZERRA DE LIMA	TEN	V	FORTALEZA/CASCAVEL	14/11/07	17/11/07	48,95	3 1/2	171,32
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CASCAVEL	14/11/07	17/11/07	48,95	3 1/2	171,32
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	MAJ	IV	FORTALEZA/TEJUÇOCA	19/11/07	26/11/07	51,75	7 1/2	388,12
FRANCISCO GILSON DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/TEJUÇOCA	19/11/07	26/11/07	41,96	7 1/2	314,70
TOTAL								2.031,45

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2007**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.312.830/0001-4. OBJETO: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P – 45 e P – 13)** para o Corpo de Bombeiros Militar, Seção Logística – SLOGA, para o ano de 2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações legais FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA ATÉ 14 DE DEZEMBRO DE 2008. VALOR GLOBAL: R\$25.440,00 vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais pagos em Nota para empenho pelo Núcleo Financeiro do CBMCE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente do fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 10100004.06.122.204.21625.01.33903000.00; Fonte: 00; Programa: 1049012007; Item: 08 –. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante geral do CBMCE e o Sr. ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2005

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53,e, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305 - Meireles - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº07212475-0; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** por 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Início em 01 de janeiro de 2008 e término em março de 2008, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 03/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária em Exercício; ARI CÉLIO REGES MENDES - Coordenador do SINE; e DIABE CRUZ ROLIM - Representante da empresa.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2006 IG
Nº014543000**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº539, Bairro Praia de Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº07448039-1; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº001/2006**, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; IX - DA VIGÊNCIA: Com início a partir de 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008; X - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado; XI - DATA: 05 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e John Erle Pontes Soares.
Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40.614-A/2006 - IG
Nº69438**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40.614-A/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DUNAS GAS COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº03.312.830/0001-42; V - ENDEREÇO: Av. Maestro Lisboa, 1240, Fortaleza-CE, Cep 60.832-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se de acordo com as disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e Processo nº07450112-7; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato terá sua **vigência prorrogada** e Contrato terá seu valor acrescido em R\$4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais), correndo os recursos por conta da PA 20.053 e PF 4759512007; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra mencionado; XI - DATA: 07 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício STDS e Ernani José de Barros - Representante EMPRESA DUNAS GAS COMERCIAL LTDA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40.622/2006 - IG
Nº69520**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40.622/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VETMIX COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº03.616.571/0001-43; V - ENDEREÇO: Com sede na Rodovia CE 040, 1500, sala 07, Cep. 61.760-000, Eusebio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e Processo nº07450114-3; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato terá sua **vigência prorrogada** e terá seu valor acrescido em R\$11.228,10 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), correndo os recursos por conta das PA 25.025, PF 4708032007; PA 20.067, PF 4709042007; PA 20.018, PF 4759582007; PA 20.019, PF 4759572007; PA 20.053, PF 4759032007; PA 20.053, PF 4759512007; PA 20.053, PF 4759282007; PA 20.054, PF 4759162007; PA 20.190, PF 4759642007; PA 20.057, PF 4759262007; PA 20.058, PF 4759242007; IX - DA VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra mencionado; XI - DATA: 07 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício STDS e Francisco Edir Carneiro - Representante EMPRESA VETMIX COMERCIAL LTDA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40631/2006 - IG
Nº69512**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40631/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53;

III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **F P FAÇANHA**, CNPJ nº07.348.972/0001-10; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Monsenhor Salazar, nº1012 - Pio XII; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e Processo nº07450118-6; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato terá sua **vigência prorrogada** por três meses, tendo seu valor acrescido em R\$90.528,06 (Noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), correndo os recursos por conta das PA 25.025, PF 4708032007; PA 20.067, PF 4709042007; 20.018, PF 4759582007; PA 20.019, PF 4759572007; PA 20.053, PF 4759032007; PA 20.053, PF 4759512007; PA 20.053, PF 4759282007; PA 20.0120, PF 4759662007; PA 20.190, PF 4759642007; PA 20.057, PF 4759262007; PA 20.058, PF 4759242007; PA 20.054, PF 4759162007.; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; XI - DATA: 07 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício STDS e Fabrício Mattos Façanha - Representante F.P. FAÇANHA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42638/2006 IG Nº65800

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **T.A. BASTOS - ME**; V - ENDEREÇO: Estrada Urucutuba Toco, s/n, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº07447220-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original nº42638/2006. Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$65.704,89 (sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Dessa forma mantém-se o valor da mensalidade de R\$21.901,63 (vinte e um mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) constante no contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: Com início a partir de 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado; XI - DATA: 05 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária em Exercício e TARCÍSIO ALMEIDA BASTOS - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2007 IG Nº68681

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **F.P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Mosenhor Salazar, nº1012, Bairro Pio XII; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº07450200-0; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato** original nº019/2007, o valor global do contrato será acrescido de R\$45.749,69. Dessa forma mantém-se o valor da prestação mensal de 30.499,79; IX - DA VIGÊNCIA: Com início a partir de 14 de Dezembro de 2007 e término em 31 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado; XI - DATA: 06 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária em Exercício e **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA** - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2007 - IG Nº068790000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, nº230 -

Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.570.369/0001-35; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Pero Coelho, nº196, sala 103 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase nas disposições constantes da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada e Processo Nº07448346-3; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato terá sua **vigência prorrogada** e terá seu valor acrescido em R\$5.234,88 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correndo os recursos por conta das PA 20.053, PF 4759282007; PA 20.018, PF: 4759582007; PA 20.019, PF 4759572007; PA 20.053, PF 4759512007; PA 20.057, PF 4759262007; PA 20.053, PF 4759032007; PA 20.190; PF 4759642007; IX - DA VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2008 a 30 de abril de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra mencionado; XI - DATA: 03 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária em Exercício STDS e MARIA DE JESUS VERAS - Representante EMPRESA SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2007 - IG Nº68772

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MCB FRUTAS NATURAIS LTDA.**, CNPJ nº03.914.802/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Mendel Steinbruch, 8000 e Galpão 5 Box 77, Pajuçara, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e Processo nº07448342-0; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato terá sua **vigência prorrogada** e terá seu valor acrescido em R\$17.626,95 (dezesete mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), correndo os recursos por conta das PA 20.053, PF 4759282007; PA 20.018, PF 4759582007; PA 20.019, PF 4759572007; PA 20.053, PF 4759512007; PA 20.057, PF 4759262007; PA 20053, PF 4759032007; PA 20.190, PF 4759642007; IX - DA VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2008 e término em 30 de abril de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; XI - DATA: 03 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício STDS e Mirvana Carneiro Vieira Botelho - Representante EMPRESA MCB FRUTAS NATURAIS LTDA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2007 - IG Nº068774000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MS DE SOUSA HORTI FRUTI GRANGEIRO ME**, CNPJ nº03.407.556/0001-95; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua José Sombra nº20, Parque Araxá, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e Processo nº07448344-7; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato terá sua **vigência prorrogada** e terá seu valor acrescido em R\$12.456,03 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), correndo os recursos por conta das PA 20.053, PF 4759282007; PA 20.018, PF 4759582007; PA 20.019, PF 4759572007; PA 20.053, PF 4759512007; PA 20.057, PF 4759262007; PA 20.053, PF 4759032007.; IX - DA VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2008 e término em 30 de abril de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; XI - DATA: 03 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício STDS e Maria do Socorro de Sousa - Representante EMPRESA MS DE SOUSA HORTI FRUTI GRANGEIRO ME.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2007 - IG Nº69453

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **R L DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.974.937/0001-81; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua 3 Lote Santa Sofia, 250, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e Processo nº07450210-7; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Contrato terá sua **vigência prorrogada** e terá seu valor acrescido em R\$190.270,88 (cento e noventa mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), correndo os recursos por conta das PA 20.053, PF 4759282007; PA 20.018, PF 4759582007; PA 20.019, PF 4759572007; PA 20.053, PF 4759512007; PA 20.057, PF 4759262007; PA 20.053, PF 4759032007; PA 20.190, PF 4759642007; IX - DA VIGÊNCIA: De 07 de fevereiro de 2008 e término em 22 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra mencionado; XI - DATA: 07 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício STDS e Roberto Lopes de Souza - Representante da EMPRESA R L DE SOUZA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2007 IG Nº72322

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **PROJETUB - PROJETOS, INSTALAÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Pe. Valdevino, 667 - Bairro Aldeota - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº07491332-8; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato** original nº58/2007; IX - DA VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 27 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Arleuda Maria Lima Bezerra - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2007 IG Nº72324

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta capital na Avenida Imperador, nº1105, Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº07491328-0; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original nº59/2007; IX - DA VIGÊNCIA: Com início a partir de 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado; XI - DATA: 27 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Claumir Rebouças Moura - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2007 IG Nº72321

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque,

230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **R.M.C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Santos Dumont, nº5425, Bairro Papicu - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº07491332-8; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato** original nº60/2007; IX - DA VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 27 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Pedro Fontenelle Catrib - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2007 IG Nº72320

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME**; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Antonio Sales, 2240 A 2250, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº07491334-4; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato** original nº61/2007; IX - DA VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 27 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Francisco Marcílio Muniz de Farias - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2007 IG Nº72319

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA**, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Peru, nº2085, Bairro Vila Mariana - Ribeirão Preto - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº07491326-3; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato** original nº62/2007; IX - DA VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 27 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Carlos Leandro do Amaral - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº031/2007 - IG Nº070778

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - OBJETO: O presente Convênio será **acrescido no valor de R\$6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais)**, para fins de continuidade da execução do objeto do citado instrumento, no Município de Fortaleza/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária, em Exercício da STDS e João Joaquim de Melo Neto Segundo, representante do INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SÓCIOECONOMIA SOLIDÁRIA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº222/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448971-2; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Walter Ramos de Araújo Júnior - Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº234/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 17, do processo nº07448948-8; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito do Município de Tejuçuoca/Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº281/2007 - IG Nº70574

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº281/2007; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2007; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em Exercício, da STDS, e JOSÉ GUIVAN PIRES NUNES - Prefeito Municipal de Uruburetama.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº283/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 14, do processo nº07448944-5; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Antônio Góis Monteiro Mendes - Prefeito do Município de Pedra Branca.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº284/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 14, do processo nº07448942-9; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Otacílio Beserra Menezes - Prefeito do Município de Iracema-Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº291/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 13, do processo nº07448963-1; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Francisco Jeová Madeiro Cavalcante - Prefeito do Município de Monsenhor Tabosa/Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº293/2007 - IG Nº70571

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº293/2007; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2007; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em Exercício, da STDS, e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES - Prefeito Municipal de Pacujá/CE.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº295/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 14, do processo nº07448917-8; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Francisco Vieira Costa - Prefeito do Município de Quiterianópolis.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº298/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 14, do processo nº07448955-0; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Fábio Pinheiro Cardoso - Prefeito do Município de Porteiras/Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº304/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 13, do processo nº07448940-2; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Marilene Campelo Nogueira - Prefeita do Município de Aracoiaba-Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº306/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 16, do processo nº07448460-5; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito do Município de Catarina-Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº307/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 14, do processo nº07448959-3; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Francisco Cristino Moreira - Prefeito do Município de Coreaú.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº309/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448967-4; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e José Vieira Filho - Prefeito do Município de Boa Viagem/Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº310/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448464-8; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Antônio de Pádua Arcanjo - Prefeito do Município de Santana do Acaraú/Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº311/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448950-0; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Souza - Prefeito do Município de Potengi.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº315/2007 IG Nº70575

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e José Juvêncio de Abreu - Prefeito de Moraújo.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº317/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 16, do processo nº07448946-1; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Antônio Almeida Neto - Prefeito do Município de Acopiara/Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº320/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448965-8; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Francisco de Assis Brandão Meireles - Prefeito do Município de Chaval/Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº323/2007 - IG Nº70600

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município do processo nº07448938-0; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2007; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em Exercício, da STDS, e RAIMUNDO FOMES SOBRINHO - Prefeito Municipal de Alcântaras/CE.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº337/2007 IG Nº70597

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Fernando Lima Lopes - Prefeito de Baturité.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº338/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448932-1; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Iracy Duarte Dantas - Prefeita do Município de Choró-Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº339/2007 - IG Nº70586

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº339/2007; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município do processo nº07448936-4; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2007; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em Exercício, da STDS, e FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE - Prefeito Municipal de Mulungu/CE.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº343/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448462-1; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito do Município de Paramoti.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº346/2007 - IG Nº70594

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº346/2007; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2007; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em Exercício, da STDS, e ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Altaneira/CE.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº349/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio acima referido, o qual visa a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008, por motivo de atraso na liberação dos recursos ao referido município, conforme cronograma de repasses anexado às fls. 15, do processo nº07448458-3; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de Dezembro de 2007; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Tânia Paiva Nibon Mourão - Prefeita do Município de Ararendá-Ce.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 052/2007 IG Nº057019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97, situada na Av. Parajana, nº1700, Bairro: Itapery. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados na inscrição e cadastramento dos candidatos, elaboração, impressão correção e aplicação das provas, emissão das listagens e resultado final da Seleção Pública**, destinada ao preenchimento de vagas para os cargos em comissão 07 sete de Orientador de Célula, símbolo (DNS-3), e 17 (dezesete) de Supervisor de Núcleo, símbolo (DAS-1).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É celebrado em decorrência da autorização competente no Processo de Dispensa de Licitação nº07214145-0, e conforme o Art.24, Incisos VIII e XIII, c/c o Art.26 da lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 12 meses corridos, a contar da data da assinatura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$R\$76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão pro conta da Classificação Funcional Programática: 47200002.08.244.714.20110.01.33903900-PF: 4750262007. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Jader de Onofre Morais - Reitor.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 54/2007 - IG Nº060141000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, com participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE CONTRATADA: Empresa **OBJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.843.331/0001-19, com sede na Rua Gonçalves Lêdo, nº67 - A - Praia de Iracema. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE DOMÉSTICOS**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE/CE, de acordo com os Anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2007, parte integrante deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº33/2007, pelo Decreto Federal nº5450 de 31/05/05, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089, de 12/01/2006, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e Legislação Complementar FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 28 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$27.772,96 Vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois e noventa e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.333.081.10558.01.44905200.82.2.00 - 14256; 47100003.11.333.081.10558.02.44905200.82.2.00 - 14250; 47100003.11.333.081.10558.03.44905200.82.2.00 - 14317; 47100003.11.333.081.10558.04.44905200.82.2.00 - 14239; 47100003.11.333.081.10558.05.44905200.82.2.00 - 14335;

47100003.11.333.081.10558.06.44905200.82.2.00 - 14330; 47100003.11.333.081.10558.07.44905200.82.2.00 - 14318; 47100003.11.333.081.10558.08.44905200.82.2.00 - 14320. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária em Exercício STDS; ARI CÉLIO REGES MENDES - Coordenador Estadual SINE/CE e ROBERTO MENDES SYDRÃO FERREIRA - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 55/2007 - IG Nº060141000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: Empresa **STENCIL COMÉCIO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.171.333/0001-94, com sede na Rua Onze de Julho, nº419 - Carlito Pamplona. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE DOMÉSTICOS**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE/CE, de acordo com os Anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2007, parte integrante deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº33/2007, pelo Decreto Federal nº5450 de 31/05/05, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089, de 12/01/2006, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e Legislação Complementar FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 28 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 Dois mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.333.081.10558.01.44905200.82.2.00 - 14256; 47100003.11.333.081.10558.02.44905200.82.2.00 - 14250; 47100003.11.333.081.10558.03.44905200.82.2.00 - 14317; 47100003.11.333.081.10558.04.44905200.82.2.00 - 14239; 47100003.11.333.081.10558.05.44905200.82.2.00 - 14335; 47100003.11.333.081.10558.06.44905200.82.2.00 - 14330; 47100003.11.333.081.10558.07.44905200.82.2.00 - 14318; 47100003.11.333.081.10558.08.44905200.82.2.00 - 14320. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária em Exercício STDS, ARI CÉLIO REGES MENDES - Coordenador Estadual SINE/CE e GILDENAN GOLÇALVES RODRIGUES - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº229/2007 IG Nº062034000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.705.817/0001-04, com sede na CE 057 KM 62, nºs/n - bairro: Vila Olga, Tamboril/CE. OBJETO: **Cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ - FECOP-2007, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº07390708-1, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2007, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASS. 47200002.08.241.694.20023.04.334041.10.0; e PF- 477965/2007 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício José Jeová Souto Mota - Prefeito.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº282/2007 IG Nº

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.661.192/0001-26, com sede na Av. Capitão Brito, nº550 - Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ - FECOP-2007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº07390707-3 FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2007 VALOR: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASS 47200002.08.241.694.20023.02.334041.10.0; PFs 476973/2007 DATA DA ASSINATURA: 23/11/2007 SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária em Exercício; e FRANCISCO FONTENELE VIANA - Prefeito Municipal.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº355/2007 IG Nº068018000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDs, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, inscrita no CNPJ nº23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presente Castelo Branco, 5100, Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ - FECOP-2007, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Legislação pertinente e no mais que conste do Processo nº, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza- Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2007, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste instrumento VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASS: 47200002.08.241.694.20023.01.334041.10.0 PF 475919/2007 DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Francisco César de Sousa - Prefeito.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº363/2007 IG Nº069147000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDs, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, inscrita no CNPJ nº07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº1388, Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ - FECOP-2007, que consiste na implantação de grupo de idosos na zona urbana, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Legislação pertinente e no mais que conste do Processo nº07449953-0, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: O presente

Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2007, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste instrumento VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASS: 47200002.08.241.694.20023.05.334041.10.0 PF: 477927/2007 DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira - Secretária em Exercício e Luis Acácio de Sousa - Prefeito do Município.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2007

PROCESSO Nº07214145-0/ OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados na inscrição e cadastramento dos candidatos, elaboração, impressão, correção e aplicação das provas e emissão das listagens e resultado final da seleção pública**, destinada ao preenchimento de vagas para os cargos em comissão 07 (sete) de Orientador de célula, símbolo (DNS-3), e 17 (dezesete) de Supervisor de Núcleo, símbolo (DAS-) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Processo Administrativo nº07214145-0 VALOR GLOBAL: R\$76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 47200002.08.244.714.20.110.01.33903900 PF: 4750262007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É celebrado em decorrência da autorização competente no Processo de Dispensa de Licitação nº07214145-0, e conforme o Art.24, incisos VII e XII, c/c, o Art.26 da Lei Federal 8.666/93, alterado e consolidado CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE** DISPENSA: Nº20/2007 do Processo nº07214145-0 RATIFICAÇÃO: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº208, SÉRIE 2, ANO X, de 01 de novembro de 2007, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 01 a 31 de outubro de 2007 **Leia-se:** VIGÊNCIA: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2007 Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº211, SÉRIE 2, ANO X, de 07 de novembro de 2007, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de execução de execução deste Convênio, será de 15 a 21 de outubro de 2007 **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de execução de execução deste Convênio, será de 15 de outubro a 30 de dezembro de 2007 Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº226, SÉRIE 2, ANO X, de 30 de novembro de 2007, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Convênio, será de 29 de outubro a 30 de novembro de 2007 **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Convênio, será de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2007. Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº226, SÉRIE 2, ANO X, de 30 de novembro de 2007, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Convênio, será de 26 de outubro a 30 de novembro de 2007 **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Convênio, será de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2007 Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, SÉRIE 2, ANO X, de 26 de novembro de 2007, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de execução de execução deste Convênio, será de 15 a 18 de novembro de 2007 **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de execução de execução deste Convênio, será de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2007. Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****ATO DELIBERATIVO Nº643****IMPLEMENTA A PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, (Regimento Interno), e nos termos do disposto no Art.1º,§4º, da Lei nº12.984, de 29 de dezembro de 1999 e na Resolução nº470, de 14 de junho de 2002, RESOLVE:

Art.1º- Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007.

Art.2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2007.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Ely Aguiar

2º VICE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DO ATO DELIBERATIVO Nº643 DE 12/12/2007

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
--------	------	--------	------	------

** CARGO: AGENTE DE ADMINISTRACAO

000244	ADBERG SANTOS CAVALCANTE	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000247	ADILIA OLIVEIRA BRANDAO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000251	ADRIANA DE OLIVEIRA SCARCELA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000257	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000258	AIDA DE CASTRO CHAGAS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000259	AILZA HELENA STUDARTARAUJO FIGUEIREDO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000273	ALEXANDRE GASPAR ALBANO AMORA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000280	AMELIA MARIA MAIA DE SOUSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000296	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000297	ANA JULIETA FONTENELE RODRIGUES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000300	ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000301	ANA LUCIA DE MENEZES SAMPAIO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000303	ANA LUIZA LACERDA COELHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000306	ANA MARIA MARTINS GOMES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000307	ANA MARIA SOUTO SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000310	ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000311	ANA RITA PEREIRA NORONHA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000319	ANACLETA CRISTINA MORAIS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000327	ANDREA PERES MOTA FERREIRA MACHADO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000329	ANDRELINA DANTAS VASCONCELOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000334	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000335	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000337	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000344	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000345	ANTONIA ENILCE VIEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000346	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000348	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000354	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000364	ANTONIO ANANIAS DE LIMA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000370	ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000377	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000386	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000394	ANTONIO SALES NETO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000361	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000401	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000404	ARTHUR ADRIANO REGO DIAS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000418	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000419	CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000443	CELIA DE SOUSA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000445	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000446	CELIA MARIA PINTO PEREIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000447	CELIO FERREIRA XAVIER	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000464	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000473	CLEIRE MARIA PINHEIRO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000478	COSME ANDRADE NETO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000480	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000489	DENIS PAULA FURTADO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000494	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000500	DOMINGOS SAVIO DE ANDRADE FEITOSA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000512	EDITE MARIA MOTA ELLERY	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000516	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000517	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000523	EGISA MARIA DE FREITAS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
004698	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000529	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000532	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000533	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000535	ELISABETE BARBOSA LUCENA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000537	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000540	ELZELITA MARIA UCHOA CAPISTRANO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000543	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000547	ERALUCY ROCHA ALENCAR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000552	EUDES MACHADO JUNIOR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000556	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000560	EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000561	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000569	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000570	FATIMA MARIA ROCHA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000574	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000576	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000578	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000581	FRANCISCA DE PAULA MELO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000583	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000588	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000597	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000600	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000603	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000605	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000609	FRANCISCO ALUISIO FEIJAO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000610	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000639	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000640	FRANCISCO EDILBERTO SANTOS BASTOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000645	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000646	FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000647	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000650	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000651	FRANCISCO FARIAS DO REGO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000655	FRANCISCO FONSECA COELHO JUNIOR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001876	FRANCISCO HERNANIO DE BRITO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000660	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000662	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000673	FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA FELICIO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000678	FRANCISCO MATOS BASTOS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000681	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000683	FRANCISCO PINHO ALMEIDA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000686	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000696	FRANCISCO VALDEMAR DE PINHO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000707	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000718	FLORENCIO TABOSA NETO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000692	FRANCISCO SOUSA GOMES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000722	GEAN CARLOS GUANABARA CARACAS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000724	GEORGE KENNEDY PEIXOTO PERES MOTA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000731	GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000745	GUILHERME LOPES ALENCAR	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000746	GUILHERME PIMENTA FILHO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000755	HELENA FERREIRA ARAUJO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000756	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000759	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000760	HERACLITO GOMES DA SILVA CAMARA FILHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000765	HYDER PEREIRA JUNIOR	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
000767	INES DE MARIA PRADO ARAGAO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000774	ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000778	IURY FONSECA MOTA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000779	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000780	IVANICE RAMOS GONDIM	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000781	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000782	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000787	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000797	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000798	JARINA MONTENEGRO AGUIAR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000801	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000809	JOAO AZIN JUNIOR	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000810	JOAO BATISTA ARAUJO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000812	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000819	JOAO EMIR ARAUJO	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000821	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000824	JOAO PERBOYRE TEOFILIO GIRAO NETO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000836	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000837	JOSE ALMEIDA PINHO FILHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000842	JOSE AROLDO PINHEIRO MORAES	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000843	JOSE AUGUSTO PINTO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000846	JOSE CHAGAS RAMOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000859	JOSE EVALDO CORREIA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000866	JOSE GENESIO DE VASCONCELOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000877	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000881	JOSE IRAMI SOARES DE OLIVEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000884	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000894	JOSE MARIO GIFFONI BARROS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000914	JOSE RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000917	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000923	JOSE WAGNER BEZERRA PINHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000927	JOSE WILSON DE SOUZA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000848	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000937	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000938	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000944	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
004639	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000957	LIANI MARIA BRAGA JACO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000962	LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000964	LILIA NUNES FERREIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000969	LOANA ALBINO SERRAO PEREIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000970	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000978	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000980	LUCIA LEITE CAVALCANTE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000983	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000986	LUCIA NOGUEIRA VERAS	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000990	LUCIANA CARLA PINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000991	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000996	LUCINEIDE MARIA CAVALHO NOGUEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001008	LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001001	LUIZ RODRIGUES DAS FLORES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001013	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001014	LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001012	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001017	LUIZA MARIA MARQUES ROLIM	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001018	LUSIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001026	MARIA ALVES LEITAO BELCHIOR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001028	MARIA AMELIA UCHOA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001031	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001033	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001035	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001036	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001037	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001039	MARIA CARVALHO DE LIMA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001040	MARIA CEILA FERREIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001042	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001055	MARIA DA GRACA OLIVEIRA PINHO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001056	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001057	MARIA DA PENHA CARNEIRO BASTOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001061	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001067	MARIA DE FATIMA ALVES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001068	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001069	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001071	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001081	MARIA DE FATIMA MOREIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001082	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001091	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001093	MARIA DE NAZARE PRADO DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001090	MARIA DILURDES LIMA MELO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001095	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE FERREIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001099	MARIA DO CARMO SOARES CAVALCANTE	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001100	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001102	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001103	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001101	MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001104	MARIA DO SOCORRO BARROS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001107	MARIA DO SOCORRO GOMES FRANCO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001117	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001118	MARIA ELIANE DUARTE MOURAO BEZERRA LIMA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001121	MARIA ELIZABETH DA SILVA RANGEL SANTANA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001123	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001125	MARIA ERLENE ALVES LEITE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001126	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001127	MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAUJO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001131	MARIA FRANCILIA DE ALMEIDA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001133	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001134	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001136	MARIA GORETE GOMES BASTOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001137	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001138	MARIA GORETTI PROENCA SUCUPIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001142	MARIA INEZ AMANCIO CAMPOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001149	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001155	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
001158	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001159	MARIA LAURENICE MOREIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001160	MARIA LEDA LOPES MENEZES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001163	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001166	MARIA LUCIA DE MOURA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001170	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001171	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001172	MARIA LUCIEDA DA SILVA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001174	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001175	MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001176	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001192	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001194	MARIA OSANI DA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001201	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001203	MARIA SALETE MOREIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001205	MARIA SALETH LACERDA BONFIM	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001207	MARIA SILENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001212	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001213	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001217	MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001226	MARIA VIEIRA LIRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001228	MARIA VILMA LIMA QUIRINO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001231	MARIA ZILDAMAR COLACO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001233	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001234	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001244	MARCELIA PEREIRA VIANA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001248	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001253	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001266	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001270	MARCUS ANTONIO SARAIVA DE SOUSA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001277	MARGARIDA MARIA MACIEL CAVALCANTE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001278	MARGARIDA MARIA PAULA FURTADO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001043	MARIA CELINA FARIAS ARAGAO AIRES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001079	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001197	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001204	MARIA SALETE PARENTE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001206	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001280	MARILENE CARVALHEDO SAUNDERS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001281	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001282	MARINEA DE CASTRO MARTINS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001288	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001295	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001296	MAYRIANE ALVES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001301	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001304	MILENE FONSECA MOTA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001309	MOEMA SA DA SILVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001310	MONICA MARIA MOREIRA DE ARRUDA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001317	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001318	NELDA MELO VILELA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001325	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001329	NORMA SILVIA PINHEIRO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001340	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001343	PATRICIA LIRA COELHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001344	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	ADO11	ADO12	PROGRESSAO
001348	PAULO CESAR MORORO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001359	PEDRO HENRIQUE COELHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001380	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001367	RAIMUNDO ARAGAO NETO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001371	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001384	REGINA CELIA COSTA MARTINS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001390	REGINA HELENA PETERS DE PINHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001391	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001392	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001393	REGINA SOUSA DE ARAUJO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001400	RICARDO JOSE OLIVEIRA SALES	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
001405	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001406	RITA COUTINHO CAVALCANTE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001407	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001410	RITA DE CASSIA FEITOSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001421	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001425	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001431	ROSA DE FATIMA GIFONE MAGALHAES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001434	ROSALINE CAVALCANTE BRAGA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001437	ROSANGELA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001439	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001446	ROSSANA LOPES ALENCAR	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001448	ROVANIA MARREIRA CRUZ	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001451	RUTH VIANA ANDRADE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001467	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001468	SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001475	SELMA MARIA COELHO VIDAL	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001480	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001481	SIDNEY ARAGAO SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001486	SILVANA DE SOUSA LEITAO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001487	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001490	SILVANA MARY DE SOUSA SILVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001493	SILVANIA MARIA MACEDO RICARDO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001495	SILVANIA MOURAO DE FREITAS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001499	SILVIA MARIA MENDES DE SOUSA STIRLING	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001501	SILVIA REGINA ARAUJO BATISTA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001502	SILVIA RODRIGUES SOARES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001511	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001525	TANIA MARIA PINHEIRO MORAES	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001532	TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001534	TERESA REINE DIOGO DE SIQUEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001551	VALERIA DE MESQUITA ARAUJO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001563	VANIA MEIRELLES MOURAO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001573	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001583	VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001586	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001592	WALEWSKA MARTINS DE ALMEIDA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001555	WANDA MARIA COELHO ZECH	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001598	WILMA MARIA COELHO VIANA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001600	WOLKA DE YARACY GOMES FROTA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001603	ZAIRA FABIANY CARVALHO ARAUJO HOLANDA AGUIAR FONTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
** CARGO: AGENTE DE SEGURANCA				
000617	FRANCISCO COELHO PEREIRA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000631	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000791	JAIRO SAMPAIO MARTINS	ADO11	ADO12	PROGRESSAO
000805	JOAO AMARO PINTO DO NASCIMENTO	ADO9	ADO10	PROGRESSAO
000928	JOSE WILSON SOARES	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
001312	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001373	RAIMUNDO NONATO AVELINO DE QUEIROZ	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
** CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS				
000325	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
** CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO				
000250	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000252	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000260	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000263	ALCY DE BRITO CARDOSO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000268	ALEXANDRE CRUZ SARAIVA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000271	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000006	AMELIA LOPES DA SILVA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000290	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000293	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000010	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000305	ANA MARIA ARAGAO AMORIM	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000308	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000309	ANA PAULA COELHO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000315	ANA SUELY ROMERO DA FROTA MORAES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000323	ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000328	ANDREA PONTE ROCHA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000330	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000332	ANGELA MARIA JUCA ALENCAR	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000338	ANNA WALERIA SAMPAIO DE ARAUJO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000340	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000366	ANTONIO BERGSON FROTA CATUNDA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000393	ANTONIO REGIS BARROSO IBIAPINA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000398	ANTONIO WELLINGTON PIMENTA LEITE	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000353	ANTONIA NOELIA PONTES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000019	ATACISO CAVALCANTE MOTA FILHO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000410	BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
005164	CARLA JOVENTINO DEUS MASSINELLI	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000417	CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
002302	CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000423	CARLOS AURELIO FERREIRA PORTELA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000425	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000426	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES SANTANNA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000430	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000025	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000432	CARLOS MAGNO BARBOSA DE ARAUJO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000434	CARLOS NUNES DOURADO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000453	CESARIO AUGUSTO MARTINS MESQUITA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000454	CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000461	CLAUDIA COELHO GOMES	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000466	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000470	CLAVER MOTA ARAGAO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000484	DALBER FARIAS LANDIM	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000032	DENISE ARAUJO AZIM SARRIUNE	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000492	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000501	DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000036	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000518	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000525	ELENA PEREIRA FAHEINA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000530	ELIANA BAQUIT CORREIA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000534	ELIEZER FARES ABDALA NETO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000548	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000559	EVELINE CAMPOS DE MESQUITA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000572	FRANCISCA ALESSANDRA PERES MOTA FERREIRA COSTA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000635	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000642	FRANCISCO ELZIR ARAUJO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
002303	FRANCISCO ITAMAR COELHO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000690	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000699	FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000066	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000720	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000740	GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000763	HERMETO SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000766	IARA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000078	IRACEMA LIMA BACURAU	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000814	JOAO BATISTA FONTELES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000830	JOELMA MARIA FREITAS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000831	JORGE GOMES MARINHO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000835	JOSE ALEXANDRE AGUIAR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000840	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000094	JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000850	JOSE CLEYDSON SALES MARTINS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000851	JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000855	JOSE EDIR ARAUJO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000102	JOSE GENTIL AGUIAR BELCHIOR	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000876	JOSE HELDER ABREU COUTINHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000879	JOSE HUGO COSTA MARTINS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000882	JOSE JACKSON DE ALBUQUERQUE SOARES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000891	JOSE MARCELO FARIAS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000895	JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000898	JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000900	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000911	JOSE ROBERTO DE ANDRADE LIMA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000922	JOSE VILEMAR CARNEIRO FILHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000926	JOSE WEVERTON PIMENTA LEITE	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000933	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000950	KATIA SALES MAIA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000965	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000122	LISSIE MARIA SMITH RODRIGUES DE CASTRO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000974	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000979	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000982	LUCIA MARIA LOPES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001002	LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001004	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000130	LUIZ EDGARD CARTAXO DE ARRUDA JUNIOR	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001022	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001052	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001053	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000145	MARIA DA SALETE ARRUDA DE MENEZES	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000149	MARIA DE FATIMA SANTOS BEZERRA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000151	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001105	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000161	MARIA EUSANE BARBOSA CARNEIRO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001139	MARIA HELENA MENDONCA FIGUEIREDO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001157	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001177	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROSA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001193	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001198	MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001227	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001249	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001255	MARCIO ALESSANDRO MACEDO TAVARES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001256	MARCIO ARAGAO COELHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001257	MARCIO GRANJEIRO SILVEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001259	MARCIO NOGUEIRA COSTA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001261	MARCO ROBERTO RODRIGUES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001263	MARCOS ANTONIO CHAVES SIMAO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001273	MARCUS VINICIUS ABREU CARLOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001275	MARCUS VINICIUS ROCHA NOVAIS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000189	MARINA SOARES DO CARMO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000192	MARLETE DE SOUSA LIMA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001299	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001307	MOACIR ALENCAR DE AGUIAR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001315	NARA MARIA SARMENTO GOMES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001319	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001320	NEUMA SAMPAIO HOLANDA LIMA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001338	OZENILDA SOCORRO RIOS EUFRASINO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001341	PATRICIA GEANNE DUARTE MOURAO PORTO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001356	PAULO SIDINEY FARIAS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000204	PEDRO LUIZ CIARLINI NETO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001378	RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001365	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001375	RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001382	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001385	REGINA CELIA MOTA BELEM	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001399	RICARDO FERREIRA GOMES MATOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001403	RICARDO SIMOES AGUIAR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000212	RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001414	RITA ROSANEIDE VIEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001415	RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001424	ROGERIO PAULA MACEDO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001427	ROMULO RIBEIRO PARENTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001433	ROSA NEY LOBO UCHOA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001436	ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001450	ROZZANA MARIA BARREIRO OLIVEIRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001453	SAMARA AMANCIO SINDEAUX	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001460	SANDRA LORENA MOREIRA FERREIRA GOMES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001461	SANDRA LUCIA PINHEIRO BRANDAO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001464	SANDRA MARA TAVARES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001473	SELENE MEIRELES ROLIM	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001482	SIGRID PONTES FORTE	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001503	SILVIANE SOUSA PAULA COSTA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001508	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001510	SOCORRO MARIA DIAS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001512	SONALE PAIVA CIDRAO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000221	SORAYA LEITE ARAUJO BARROSO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001537	TEREZA ELIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000229	THEREZA VANIA CARTAXO DE ARRUDA LINHARES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001544	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001549	VALDEMAR CAVALCANTE JUNIOR	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000231	VALERIA ARAUJO PESSOA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001552	VALERIA MARIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001571	VERONICA BARRETO VIEIRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001572	VERONICA GUEDES FONTENELE	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001576	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES NETO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001584	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE DA SILVEIRA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001590	WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001597	WILEBALDO MELO AGUIAR	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001599	WLADIA AMANCIO CAMPOS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO

** CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

000304	ANA LYSIA DIAS MONTALVERNE	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000013	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000351	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000504	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000511	EDINIRA MARTINS BORGES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000037	EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000049	FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000742	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000076	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000771	IRENE SILVA OLIVEIRA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000789	JACQUELINE COELHO ROCHA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000961	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001096	MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000167	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
001202	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000237	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO

** CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

000265	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000302	ANA LUISE MOURA OLIVEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000349	ANTONIA LEANDRO ELIAS	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000362	ANTONIO ALMEIDA PINHO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000363	ANTONIO ALVES PIRES	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000378	ANTONIO FREDERICO MELO DE OLIVEIRA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000387	ANTONIO ODILON DE SOUSA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000388	ANTONIO PAUBERTO VERAS MAGALHAES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000402	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000509	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000514	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000551	ESTELITA DA SILVA CRUZ	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000575	FRANCISCA BANDEIRA BARROS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000585	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000593	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000599	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000612	FRANCISCO ARAUJO NETO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000614	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000618	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000619	FRANCISCO DA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000625	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000652	FRANCISCO FARNEY FARIAS ARAGAO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000653	FRANCISCO FERREIRA VERAS	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000656	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000664	FRANCISCO JOSE DE ABREU	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000698	FRANCISCO WEXDA URBANO CAVALCANTE	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000708	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
000714	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000717	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000586	FRANCISCA FELIX ALVES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000728	GERARDO MAGELA CANDIDO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000741	GLEICK DE FREITAS SOUSA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000784	JACINTA MOREIRA CANDIDO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000811	JOAO BATISTA CARNEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000822	JOAO GONCALVES VERISSIMO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000854	JOSE EDILMO DE OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000912	JOSE RODRIGUES COELHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000918	JOSE TARCISIO DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000921	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000934	JUARI DA SILVA BATISTA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000951	KATIA STUDARTDE CASTRO ARAUJO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001073	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001074	MARIA DE FATIMA DE ABREU	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001083	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001097	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001113	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001124	MARIA ERIONE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001144	MARIA INEZ COSTA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001154	MARIA JOSE FARIAS VIANA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001162	MARIA LENI SARAIVA LIMA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001178	MARIA LUZANIRA PEREIRA MORORO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001195	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001214	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001223	MARIA VANDA MEDEIROS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001267	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001272	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001276	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001070	MARIA DE FATIMA MATOS BASTOS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001308	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001333	OLIVIA MARIA VASCONCELOS AGUIAR	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001350	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001352	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001379	RAIMUNDO OZAIR DE MENEZES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001469	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001522	SUNNY MARY SAMPAIO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001530	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001538	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO

** CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

000456	CICERO GOMES DA SILVA	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000658	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
000672	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	ADO8	ADO9	PROGRESSAO

** CARGO: BIBLIOTECARIO

000123	LUCIENE TEIXEIRA DE QUEIROZ	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
001114	MARIA EDNA GADELHA MAIA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001164	MARIA LUCIA AQUINO PLANTENGA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001182	MARIA MARLY GOMES MARQUES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO

** CARGO: CIRURGIAO DENTISTA

000001	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000254	ADRIANA MARIA PINTO PACHECO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000012	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000321	ANASTACIA LEITE JUCA RAMALHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000689	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000716	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000721	FRIEDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000089	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000953	LAURA DOLORES GONDIM CARNEIRO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000989	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001027	MARIA AMELIA CAPELO BARROSO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000205	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
001505	SIMONE DE FREITAS BRANDAO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
004801	VANIA MARIA ARRUDA BANDEIRA DE MELLO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO

** CARGO: CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO

000264	ALDA MARIA CASTRO ALVES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000281	AMELIA RILVA SOARES NEGREIROS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000396	ANTONIO SERGIO VIEIRA DE MELO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000406	AUREA MARIA PONTES GADELHA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000023	BENEDITO JULIO ANDRADE	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000444	CELIA MARIA BARROSO GASPAR DE OLIVEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000499	DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000715	FLAVIA MARIA SARAIVA BRASIL MELLO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000829	JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000945	KARLA REGINA MENDONCA BANDEIRA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000946	KATERINE BRITO JUCA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000115	LEONARDO COLARES DE BORBA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000116	LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000976	LUCIA DE FATIMA LINHARES ARAUJO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000999	LUIS EDSON CORREA SALES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000133	LUZIANA MARIA ORIA GURGEL	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
001021	MARIA ADRIANA ARRUDA RIBEIRO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000185	MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
001030	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001396	REGIS DE QUEIROS DIOGENES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001420	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001440	ROSELE NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
001452	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001526	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000235	VANIA MARIA VIANA LEITE	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001574	VERONICA SIMOES OQUENDO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO

** CARGO: CONSULTOR TEC. JURIDICO

000261	ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000275	ALFREDO OTHON COELHO NETO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000317	ANA VLADIA DE QUEIROZ	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000322	ANDRE ALCIDES ESPINOLA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000326	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000347	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
000429	CARLOS ERNESTO MONTEIRO BRAGA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000440	CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	ANS5	ANS6	PROMOCAO
000455	CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL BEZERRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000029	CICERO ELIONALDO FILGUEIRAS CRUZ	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000468	CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000493	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000496	DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000508	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000607	FRANCISCO ALDERI DE SOUZA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000657	FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000661	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000684	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000688	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000701	FERNANDA ROSSI MOTA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000709	FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000719	FRANCINIRA MACEDO DE MOURA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000736	GINA VIDAL MARCILIO POMPEU	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000744	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000750	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001974	ISLANDIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000783	IZAIAS NUNES DE MELO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000795	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000087	JOAO PEREIRA MARTINS NETO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000825	JOAO ROMARIO FERNANDES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000827	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	ANS11	ANS12	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000872	JOSE GONCALVES FEITOSA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000878	JOSE HELDER CORDEIRO JUNIOR	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000108	JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000966	LILIAN LUSITANO CYSNE	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000997	LUCIRAM GIRAO SALES	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000126	LUIZ ALVES MAIA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001019	LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000140	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
001077	MARIA DE FATIMA FELISMINO APOLINARIO	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
001078	MARIA DE FATIMA FERNANDES SAMPAIO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001098	MARIA DO CARMO ORIA	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000154	MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
001241	MANUEL TEIXEIRA DE CARVALHO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000193	MARTA MARIA JUCA PORDEUS	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000194	MARTHA LUZIA DE MENEZES BEZERRA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001389	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001455	SAMIA MARIA CAVALCANTE ROQUE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001531	TELEMACO CORREIA PINTO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001565	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001588	WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001589	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000239	WALDIZA LOPES GURGEL ROSAS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001593	WALMIR ROSA DE SOUSA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000240	WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000241	WEBER SARQUIS QUEIROZ	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000242	WELTON COELHO CYSNE	ANS21	ANS22	PROGRESSAO

** CARGO: CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO

000004	AILA MARIA LEITE PEREIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000278	AMADEU FERREIRA GOMES FILHO	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
000284	ANA ANGELICA PINHEIRO GUERRA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000288	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000007	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000294	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000312	ANA ROSA LIMA ALENCAR	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000336	ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAIS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000360	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000376	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000018	ANTONIETA PERES MARTINS	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000412	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000413	CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000448	CELIO MESQUITA MELO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000030	CLAUDIA SABINO AGUIAR FURLANI	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000481	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
004773	DORIS GURGEL ARAUJO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000507	DULCINEIA LUZ CATUNDA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000038	EDNIR AZIN SARRIUNE	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000042	ELADIA DANTAS SILVEIRA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000539	ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000550	ESTEFANIA PINHEIRO ANGELIM	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000584	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000050	FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000620	FRANCISCO DA SILVEIRA CARVALHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000665	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000705	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DE CARVALHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000710	FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000712	FERNANDO SERGIO MAGALHAES DE AGUIAR	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000589	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000723	GENECI LOPES VIEIRA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000758	HELOISA MARIA MURTA DE SOUSA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000079	IRECLI CHAVES MOURA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000806	JOAO ANISIO MAXIMO BASTOS	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000823	JOAO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000826	JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000849	JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000904	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000942	JUVENAL DO VALE FILHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000954	LAURISTON FERREIRA GOMES NETO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000956	LEILA MORAIS DUARTE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000958	LIDUINA FELIX DE MENEZES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000984	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000992	LUCIANO GIRAO SALES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001049	MARIA CORDELIA PINHEIRO ANDRADE	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
001072	MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000147	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001089	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001087	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001119	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
001129	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001140	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001141	MARIA HELENA REIS ARAGAO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001151	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001165	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
001181	MARIA MARLI CHAGAS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001199	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001210	MARIA SOUSA GOMES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001220	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000181	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000134	MARIA ALBENI AGUIAR	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001120	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000175	MARIA SOLANGE RATTI BARBOSA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001283	MARINIZ GURGEL MAGALHAES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001290	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001292	MARUSKA DUTRA RIBEIRO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001294	MARY ANNE EVARISTO VAZQUEZ	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001298	MICHEL FONSECA MOTA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001337	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001354	PAULO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001358	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001362	PIO BARBOSA NETO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001443	ROSILEUDA PONTES DE AGUIAR	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001457	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001465	SANDRA PEREIRA CHAVES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001470	SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001489	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001491	SILVANA SANTOS GUIMARAES	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001504	SIMARA DIOGENES PINHEIRO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001514	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001519	SUELI FERNANDES AVELINO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001521	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001527	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001528	TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000223	TARCISIO EDUARDO BENEVIDES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001533	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001539	TEREZA NEUMA LINHARES CAVALCANTE	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
004806	VALERIA SIDNEY BALLALAI GONDIM	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001553	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001562	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001567	VERA LUCIA DANTAS SAMPAIO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
001596	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO

** CARGO: CONTADOR

000421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000439	CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000487	DANILO CIARLINI	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000702	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000694	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000913	JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001169	MARIA LUCIA PROCOPIO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001404	RILDER BESERRA DE CASTRO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001429	RONIO BRAGA GOMES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001449	ROZINA MARIA LESSA ROCHA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001472	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO

** CARGO: DATILOGRAFO

000316	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000409	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000411	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000424	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000513	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000522	EDUARDO GONCALVES RAMOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000536	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000706	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000734	GILSON ALVES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000889	JOSE LUCIO JUNIOR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000935	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000936	JULIA BASTOS CAVALCANTE	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001038	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001051	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001054	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001190	MARIA NILCERLY FROTA KRIGER	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001326	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001496	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001578	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
** CARGO: ECONOMISTA				
000399	ARI REIS LOIOLA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000519	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000531	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000764	HERTA PERES GURGEL	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000828	JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000981	LUCIA MA FELISMINO BORGES	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000987	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000156	MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000188	MARILIA PEIXOTO MEDEIROS	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001370	RAIMUNDO EUGENIO PLUTARCO VASCONCELOS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001569	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001606	ZENEIDA PINHO MAGALHAES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
** CARGO: ENFERMEIRO				
000285	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000762	HERMENEISIA AGUIAR COSTA FARIAS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000770	IRANEUDA LUNA PETROLA BASTOS	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001062	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001247	MARCIA GIRAO PRATA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001328	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001444	ROSLENE BITU ALENCAR	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001462	SANDRA MARIA DE SOUSA NOBRE	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
** CARGO: ENGENHEIRO				
000005	ALLAN SABRY MONROE	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000282	AMILCAR CHAGAS FREITAS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000017	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARAES	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000467	CLAUDIO JOSE LEAL JEREISSATI	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000544	EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000590	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000644	FRANCISCO ERICO FRANCA DE SOUSA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000060	FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000088	JORGE SABRY MONROE	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000121	LISE MARIA NOVAES ELEUTERIO COSTA	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
001020	LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000172	MARIA MARLENE ARRUDA RIBEIRO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001245	MARCELO MARTINS AZEVEDO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000184	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000210	REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
001416	RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000222	SUELY BESERRA DE CASTRO	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000228	THALES DE ARAUJO FERNANDES TELLES	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
** CARGO: FARMACEUTICO				
000245	ADELAIDE MARIA BRITO MOREIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000016	ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000438	CARNELY MARIA PEREIRA SOUSA URSINO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000542	EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000068	FRANCINEUMA GOMES ALVES	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001029	MARIA ANNECY DE ARAUJO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001084	MARIA DE FATIMA TAVEIRA MACEDO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001302	MIGUEL NORONHA NETO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001561	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
** CARGO: FISIOTERAPEUTA				
000459	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000730	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000773	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001009	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001064	MARIA DAS GRACAS NOVAIS	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
001130	MARIA FLAVIA AMANCIO CAMPOS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001200	MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001250	MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001321	NEUZALIA MACHADO COELHO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001488	SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001557	VANIA CIARLINI VARANDAS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
** CARGO: MEDICO				
000003	ADILSON PONTES DA ROCHA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000486	DANIEL WILLIAM LUSTOSA DE SOUSA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000503	DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000051	FRANCISCA INES SALES GURGEL	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000626	FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000769	IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000775	ITALO FILGUEIRAS COLARES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000817	JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
008768	JOSE HELDER DE VASCONCELOS	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000105	JOSE JOACYLIO MOREIRA LIMA	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000943	KARLA DO VALE FARIAS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001153	MARIA JOSE ARAUJO GOMES CERQUEIRA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001260	MARCO AURELIO FERREIRA DA COSTA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001303	MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAIS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001346	PAULO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000232	VALERIA MARIA BARRETO PAIVA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
** CARGO: MOTORISTA				
000372	ANTONIO CLAUDIO COSTA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000385	ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000389	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000469	CLAUDIO REGIS SOUZA XIMENES	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000515	EDMILSON TAVARES NOCA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000608	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000627	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000629	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA DE ARAUJO	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000634	FRANCISCO DE FREITAS	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000649	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000786	JACKSON MEIRELES ARRUDA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000800	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	ADO11	ADO12	PROGRESSAO
000803	JOAO ALEXANDRE ALVES	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000856	JOSE EDMAR DE SANTANA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000860	JOSE FELIX MAGALHAES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000873	JOSE GONCALVES MOREIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000874	JOSE GONCALVES PINHEIRO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000880	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000883	JOSE JOACI MARQUES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000106	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000906	JOSE RIBAMAR DA COSTA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000909	JOSE RIVANELDO DE LIMA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000910	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000924	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001243	MANOEL WILSON MAIA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001377	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001548	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
001607	ZITO GURGEL VIANA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
** CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR				
000369	ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000788	JACQUELINE CAETANO DA NOBREGA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001579	VICENTE SOARES NETO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
** CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR				
001005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
** CARGO: TAQUIGRAFO LEGISLATIVO				
000014	ANA SUELY PONTES DOS SANTOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000057	FRANCISCO BARROS ALVES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000080	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000082	IVANA LIGIA FRANCA DE SOUSA HOLANDA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000111	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000127	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000202	OLGA MARIA LIMA E SILVA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000206	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000209	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO

**** CARGO: TAQUIGRAFO REVISOR**

000043	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000048	EVALDO PONTES PEREIRA FILHO	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000052	FRANCISCA KARLA SOUZA RODRIGUES	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000081	ITALA MARIA FROTA CATUNDA PEREIRA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000085	JANIO BONFIM MATOS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000098	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000117	LILIA MARIA VON KOSTRISCH	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000146	MARIA DE FATIMA FROTA ALVES	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000180	MARIA ZULEIDE MACIEL	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000208	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000214	RITA ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000220	SOLANGE ARRAIS VALE	ANS16	ANS17	PROGRESSAO

**** CARGO: TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL**

000009	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000594	FRANCISCA LUCIA MORAIS STEDILE	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000663	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000777	ITAMAR GIRAUD MONTEIRO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000841	JOSE ARNALDO SILVA DOS SANTOS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000893	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001011	LUIZ XIMENES FILHO	ANS6	ANS7	PROGRESSAO
001110	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
004788	MADALENA SOFIA LEITE BARBOSA BARROSO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001417	ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001492	SILVANA XIMENES GOMES FROTA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO

**** CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

000458	CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000993	LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001218	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO

*** **

RESOLUÇÃO Nº565, de 18 de dezembro de 2007.

DENOMINA DEPUTADO ALMIR DOS SANTOS PINTO O ESPAÇO DO POVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica denominado Deputado Almir dos Santos Pinto o Espaço do Povo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Ely Aguiar

2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº574/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA**, matrícula nº000.421, como gestor do Contrato nº70/2007 firmado com a RL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente a implantação de uma solução tecnológica de convergência digital aplicada aos serviços de telefonia IP e no tráfego de voz e dados desta Casa Legislativa. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº583/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, matrícula nº000.121, como gestor do Contrato nº75/2007 firmado com a empresa ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S, referente a elaboração de projetos de estudo para ampliação do estacionamento do sub-solo e outros estudos. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº591/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº002.795, como gestor do Contrato nº77/2007 firmado com a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, referente a execução de serviços de construção do Complexo das Comissões Técnicas ref. aos Lotes I e II. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº592/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA**, matrícula nº000.544, como gestor do Contrato nº78/2007 firmado com a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, referente a execução de serviços de construção do Complexo das Comissões Técnicas ref. ao Lote III. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº593/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº001.504, como gestor do Contrato nº79/2007 firmado com a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, referente a execução de serviços de construção do Complexo das Comissões Técnicas, ref. ao Lote IV. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº594/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º,

inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº002.795, como gestor do Contrato nº80/2007 firmado com a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, referente a execução dos serviços de construção do Complexo das Comissões Técnicas, ref. ao Lote V. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº596/2007 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº17/2007, firmado com a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ACERT, para a realização do projeto “Guia do Rádio e da Televisão do Ceará Edição 2008”. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 47/2007

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, por sua Diretora Geral, informa que a licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” – Nº47/2007, tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos coletivos por diária e mensal, incluindo motoristas, devidamente habilitados para os Lotes I, II e IV, para atender as necessidades deste Poder, em conformidade com as demais exigências contidas no Edital e seus anexos, que foi realizada no dia 14/12/2007, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devido a ausência de recursos orçamentários suficientes e a necessidade de melhor aproveitamento dos escassos recursos disponíveis, com fulcro no art.37 da Constituição Federal combinado com a inteligência do art.49 da Lei 8.666/93 e a legislação vigente. Informa ainda que os autos do referido processo estão franqueados para Vossas Senhorias para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

AVISO REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2007

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, por sua Diretora Geral, informa que a licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” – Nº02/2007, tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de móveis, para atender as necessidades do Complexo de Comissões desta Casa Legislativa, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades, conforme constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho (ERGONOMIA), ABNT/NBR 13962 (ERGONOMIA e RESISTÊNCIA). Garantia mínima de 05 anos, que foi realizada no dia 17/12/2007, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devido a ausência de recursos orçamentários suficientes e a necessidade de melhor aproveitamento dos escassos recursos disponíveis, com fulcro no art.37 da Constituição Federal combinado com a inteligência do art.49 da Lei 8.666/93 e a legislação vigente. Informa ainda que os autos do referido processo estão franqueados para Vossas Senhorias para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2006

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº45/2006; II - CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; IV - CONTRATADA: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF nº66.970.229/0001-67; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, 2356 e 2364, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo – São Paulo, matriz e sua filial em Fortaleza situada na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1201, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza – CE, com CNPJ/MF nº66.970.229/0041-54; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta celebração de aditivo encontra-se no Processo administrativo nº09595/2007 e em especial o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores; VII - FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1. **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato original por mais 06 meses, O valor mensal deste Termo Aditivo é R\$1.030,00 (um mil e trinta reais), como valor mensal pelos 15 rádios, o que totaliza o montante de R\$6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais) pelos 06 meses; IX - DA VIGÊNCIA: De 23 de outubro de 2007 a 22 de abril de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas; XI - DATA: 21 de outubro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Sávnia MARIA de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e as Sras. Telma Cunha Rodrigues e MARIA de Fátima Batista B. Viana, pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
03/2007**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº03/2007, tendo como objeto objeto desta licitação a aquisição de móveis, conforme projetos da Divisão de Engenharia que seguem com as especificações e cotas determinando os "Lay-Out" de cada Gabinete Parlamentar, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações técnicas e quantidades explicitadas no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho (ERGONOMIA), ABNT/NBR 13962 (ERGONOMIA e RESISTÊNCIA) e INMETRO. Garantia mínima de 05 anos, teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: NORDESTYLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor de R\$R\$529.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), para o LOTE I e OBJETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com o valor de R\$107.100,00 (CENTO E SETE MIL E CEM REAIS), para o Lote II. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
37/2007**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº37/2007, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de som para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital,teve como

vencedora a empresa: **FORTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA ME-LOTE ÚNICO-** com o valor R\$158.199,96 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
40/2007**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº40/2007, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mesas, armários e cadeiras destinadas à 2ª etapa da Universidade do Parlamento Cearense, Conselho de Altos Estudos, Ouvidoria, Procuradoria Parlamentar, Comissão da Infância e da Adolescência, Departamento Financeiro, gabinete 1ª Secretaria e gabinetes dos Deputados desta Casa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital,teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **OBJET COMERCIO E SERVICOS LTDA -LOTES I E VI-** com o valor R\$127.878,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais) E **JOSE HERIALDO RIBEIRO - LOTE XXXII**, com o valor R\$11.089,65 (onze mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). O valor global dos lotes I, XVI e XXXII é de R\$138.967,65 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).No que diz respeito ao Lote V foi considerado fracassado. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA

Exclui do Ato Deliberativo nº524, de 26 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2001, o nome da ex-servidora **CREUSA CAETANO NÓBREGA. DIRETORIA GERAL**, em 3 de dezembro de 2007.

Sávnia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.78, inciso V da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear, LUÍS FÁBIO SOARES SANTOS**, matrícula nº6601, Técnico de Controle Externo, Classe B, Padrão II, servidor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ora à disposição desta Corte, sem ônus para este Tribunal, conforme Ato nº45/2007, do Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado de 17.12.2007, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete de Auditores, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos do art.8º, combinado com o art.17º, inciso III, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, a partir desta data. Publique-se. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº275/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995,. **RESOLVE** conceder **vales-transportes** aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de janeiro de 2008.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUAN
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	12
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	38
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	AUX. CONTROLE EXTERNO	167-6	A	38
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	18
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	38
FERNANDO CANCIO FILHO	TEC. CONTROLE EXTERNO	309-0	A	76
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	76
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	171-2	F	38

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUAN
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA CONT. EXTERNO	072-0	A	76
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	064-6	A	76
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	108-5	J	36
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	38
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	76
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	AUX. CONTROLE EXTERNO	036-6	A	38
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	76
ZULENE LIMA MELO	TEC. CONTROLE EXTERNO	143-2	A	38

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº276/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03933/2007-3-TC., RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2007/026127, de 28 de novembro de 2007, expedido pela Célula de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **JACINTA MARIA DE ARAGÃO FALCÃO**, Técnico de Controle Externo Ref.01, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 29.11.2007. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº277/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, estabelecer, para o exercício do ano de 2008, a seguinte **escala de férias** para os **SERVIDORES** desta Corte:

NOME	DIAS	INÍCIO	FIM	ANO
ADAUTO MENDES DA SILVA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
AILZA MATHEUS SAMPAIO NETA	30	14/01/2008	12/02/2008	2008
ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
ALINNE BARRETO MENEZES	30	22/11/2008	21/12/2008	2008
ALONSO LESSA DE SANTANA	30	03/03/2008	01/04/2008	2008
ALZINIRA VIEIRA MAIA	30	30/06/2008	29/07/2008	2008
ANA ALZIRA SILVA SALES	30	04/08/2008	02/09/2008	2008
ANA CLAUDIA FREITAS SILVEIRA	30	20/11/2008	19/12/2008	2008
ANA CRISTINA UCHOA DE A. ANDRADE	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
ANA LUCIA FACANHA ALVARES	30	21/07/2008	19/08/2008	2008
ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS	30	16/06/2008	15/07/2008	2008
ANA MARIA LEITAO BARRETO	30	01/06/2008	30/06/2008	2008
ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAUJO	30	05/05/2008	03/06/2008	2008
ANGELA BEZERRA DE MENEZES MACHADO	30	03/11/2008	02/12/2008	2008
ANIZIA PROCOPIO MARTINS	30	09/06/2008	08/07/2008	2008
ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	30	01/11/2008	30/11/2008	2008
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	30	07/02/2008	07/03/2008	2008
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	30	24/11/2008	23/12/2008	2008
ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO	30	03/03/2008	01/04/2008	2008
ANTONIO LOPES DA SILVA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30	12/02/2008	12/03/2008	2008
BRENO AZEVEDO FONTENELE	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
CESAR WAGNER MARQUES BARRETO	30	06/03/2008	04/04/2008	2008
CHRISTIANNE FEIJAO DE MASCENA	30	30/06/2008	29/07/2008	2008
CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA	30	28/01/2008	26/02/2008	2008
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	30	03/03/2008	01/04/2008	2008
DAYSE DE SA CAVALCANTE TAVARES	30	02/04/2008	01/05/2008	2008
DJALMA SOARES BULCAO	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
DORIS MAGALHAES DE ALMEIDA	30	25/07/2008	23/08/2008	2008
EDMUNDO MONTE CAVALCANTE	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
EDVAR DA SILVA MEDEIROS	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS	30	21/01/2008	19/02/2008	2008
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO	30	30/06/2008	29/07/2008	2008
ELISABETH COUTO FALCAO	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
EUGENIA LUCIA SILVA DO AMARAL	30	02/07/2008	31/07/2008	2008
EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E LIMA	30	14/01/2008	12/02/2008	2008
FERNANDO ALVES DE SOUSA	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO	30	04/08/2008	02/09/2008	2008
FERNANDO CANCIO FILHO	30	18/02/2008	18/03/2008	2008
FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI	30	16/07/2008	14/08/2008	2008
FLARES FIUZA LIMA	30	21/11/2008	20/12/2008	2008
FLAVIA FERREIRA COSTA PIRES	30	14/01/2008	12/02/2008	2008

NOME	DIAS	INÍCIO	FIM	ANO
FRANCISCA RENE DE VASCONCELOS SALES	30	03/11/2008	02/12/2008	2008
FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO	30	27/10/2007	25/11/2007	2008
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	30	21/01/2008	19/02/2008	2008
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA	30	07/04/2008	06/05/2008	2008
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	30	07/01/2007	05/02/2007	2008
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
FRANCISCO JOSE SOUZA MATHIAS	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
FRANCISCO SOUSA GOMES	30	05/05/2008	03/06/2008	2008
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	30	13/10/2008	11/11/2008	2008
GINA CHAGAS LEITAO SYDRIAO	30	07/07/2008	05/08/2008	2008
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE	30	15/01/2008	13/02/2008	2008
GIUZA LEITAO AGUIAR	30	04/08/2008	02/09/2008	2008
GUILDER DA COSTA STUDART	30	01/12/2008	30/12/2008	2008
HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA	30	20/11/2008	19/12/2008	2008
HENRIQUE ARRUDA BARREIRA	30	01/08/2008	30/08/2008	2008
IVANA GURGEL DANTAS DE ARAUJO SULEIMAN	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA	30	24/03/2008	22/04/2008	2008
JACINTA MARIA DE ARAGAO FALCAO	30	08/07/2008	06/08/2008	2008
JAMES FLORENCIO DA COSTA	30	20/11/2008	19/12/2008	2008
JOCYRREGIA MARIA PEIXOTO ALVES	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA	30	14/01/2008	12/02/2008	2008
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
JOSE ANTONIO CAPELO LAGE	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
JOSE FERREIRA DINIZ	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
JOSE MARIA PINHEIRO	30	23/06/2008	22/07/2008	2008
JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE	30	16/07/2008	14/08/2008	2008
JOSE OSMAR DA SILVA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR	30	11/02/2008	11/03/2008	2008
JOSE WALDEMAR REGO NETO	30	01/02/2008	01/03/2008	2008
JOSELEIDE MAGALHAES SOUZA	30	01/01/2008	30/01/2008	2008
KARINE CARVALHO ORIA ARARIPE	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
KEILA LOPES VIANA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
LETRICE JOYCE VALE FALCAO	30	11/02/2008	11/03/2008	2008
LIVIA RIBEIRO DE LUCENA	30	03/07/2008	01/08/2008	2008
LUIZ GONZAGA DIAS NETO	30	28/01/2008	26/02/2008	2008
MANASSES PEDROSA CAVALCANTE	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA	30	07/04/2008	06/05/2008	2008
MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	30	23/06/2008	22/07/2008	2008
MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES	30	03/03/2008	01/04/2008	2008
MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES	30	01/03/2008	30/03/2008	2008
MARCIA MARIA B. SANTANA PEIXOTO	30	01/04/2008	30/04/2008	2008
MARCIO PAIVA DE AGUIAR	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
MARCOS SILVEIRA FONTELES	30	01/04/2008	30/04/2008	2008
MARCOS TEIXEIRA BEZERRA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA	30	30/06/2008	29/07/2008	2008
MARGARET DO VALE SALES	30	16/10/2008	14/11/2008	2008
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES	30	01/11/2008	30/11/2008	2008
MARIA BERNADETE C. DE ALBUQUERQUE	30	07/02/2008	07/03/2008	2008
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	30	17/07/2008	15/08/2008	2008
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	30	07/02/2008	07/03/2008	2008
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	30	06/10/2008	04/11/2008	2008
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	30	24/11/2008	23/12/2008	2008
MARIA HELENA F. LIMA DE VASCONCELLOS	30	01/04/2008	30/04/2008	2008
MARIA HILARIA DE SA BARRETO	30	21/01/2008	19/02/2008	2008
MARIA JOSE QUEIROZ DE MELO	30	11/02/2008	11/03/2008	2008
MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
MARIA MATOS CAVALCANTE	30	03/03/2008	01/04/2008	2008
MARIA NAZARE BANDEIRA	30	14/01/2008	12/02/2008	2008
MARIA VERONICA LIMA MARCELO	30	01/12/2008	30/12/2008	2008
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	30	11/02/2008	11/03/2008	2008
MARISE MAGALHAES BIZARRIA LOPES	30	14/01/2008	12/02/2008	2008
MARY HELENA VASCONCELOS	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
MICHEL ANDRE BEZERRA LIMA GRADVOHL	30	06/11/2008	05/12/2008	2008
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	30	01/12/2008	30/12/2008	2008
MIRIÁ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	30	21/07/2008	19/08/2008	2008
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
RAIMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO	30	01/07/2008	30/07/2008	2008
RAIMUNDO BARRETO FILHO	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
RAQUEL ALMEIDA BRASIL	30	11/02/2008	11/03/2008	2008
REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA	30	03/07/2008	01/08/2008	2008
REJANE MOREIRA PROENÇA	30	11/02/2008	11/03/2008	2008

NOME	DIAS	INÍCIO	FIM	ANO
RICARDO ARAUJO FERREIRA	30	31/01/2008	29/02/2008	2008
RONALDO MACARIO DE LIMA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA	30	23/06/2008	22/07/2008	2008
SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO	30	01/09/2008	30/09/2008	2008
SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU	30	16/06/2008	15/07/2008	2008
SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA	30	14/07/2008	12/08/2008	2008
SILVIA HELENA BENEVIDES DE CASTRO	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA	30	03/11/2008	02/12/2008	2008
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ	30	15/01/2008	13/02/2008	2008
TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES	30	11/08/2008	09/09/2008	2008
VALDERI CRUZ GURGEL	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
VANIA MARIA XAVIER HOLANDA	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES	30	07/01/2008	05/02/2008	2008
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES	30	07/02/2008	07/03/2008	2008
ZULENE LIMA MELO	30	26/06/2008	25/07/2008	2008

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de dezembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº005 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2007
PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO-GERAL - DR. CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto – Presidente da Primeira Câmara e Pedro Augusto Timbó Camelo, e o Exmo. Sr. Itacir Todero, Auditor convocado, bem como o Procurador de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Representante do Ministério Público Especial e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor designado, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Auditor convocado Itacir Todero, deu ciência à Câmara que retirou da pauta de julgamento o processo nº00211/1992-3-TC, de sua relatoria, em razão da matéria envolvida se encontrar sob exame preliminar do Ministério Público Especial desta Casa.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07888/2001-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Janete Gomes Moreira, Professor Especializado Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03235/2007-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Ferreira dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-03. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06096/2005-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Infra-Estrutura concedendo aposentadoria a Joel Cardoso da Silva, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão de 05.11.2007 e solicitou a reabertura da discussão da matéria, unanimemente deferida. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §2º, inciso II.

- Processo Nº04244/1994-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Helena Bezerra de Sousa, Fiscal do Tesouro Estadual F5. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão de 05.11.2007 e solicitou a reabertura da discussão da matéria, unanimemente deferida. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §2º, inciso II.

- Processo Nº04659/2004-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral do Estado concedendo aposentadoria a Catarina Cardoso Moura, Administrador Ref.24. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão de 05.11.2007 e solicitou a reabertura da discussão da matéria, unanimemente deferida. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §2º, inciso II.

- Processo Nº04700/2006-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Viviane da Silva Braz e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05083/2006-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça concedendo aposentadoria a Joselito Félix Barbosa, Oficial de Justiça Avaliador AJ-26. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03394/2003-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita da Costa Claudino, Professor Especializado Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou o ato, não autorizando o registro, devendo o Titular da referida pasta adotar as medidas recomendadas no final do Parecer nº0062/2007-MP-TCE/CE, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02832/2002-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, alusiva ao exercício de 2001. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual, determinando a baixa nas respectivas responsabilidades, dando-lhes ciência, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03372/2006-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, alusiva ao exercício de 2005. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual, determinando a baixa nas respectivas responsabilidades, dando-lhes ciência, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Conselheiros Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 17/12/2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº040 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2007**PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR****SECRETÁRIO-GERAL - DR. CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia onze de dezembro do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e Pedro Augusto Timbó Camelo, e os Drs. Paulo César de Souza e Itacir Toderó, Auditores convocados, bem como os Drs. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público Especial, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor designado, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Conselheiro Presidente comunicou ao Plenário que, nesta sessão, processar-se-ão as eleições para Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para o biênio de 2008/2009, iniciando-se pela de Presidente, na forma regimental vigente. Em seguida, convidou os Exmos. Srs. Conselheiros para o exercício do voto. Terminada a votação, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente convidou para escrutinadores os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Teodorico Menezes. Aberta a urna e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente, Conselheiro Pedro Timbó, 05 votos. O Presidente proclamou eleito, para presidir a Casa no biênio de 2008/2009, o Conselheiro Pedro Timbó. A seguir, procedeu-se a eleição para Vice-Presidente, a qual, após apuração dos votos pelos Conselheiros Soraia Victor e Pedro Timbó, que serviram de escrutinadores, apresentou o seguinte resultado: para Vice-Presidente, Conselheiro Suetônio Mota, 05 votos. Em seguida, o Presidente declarou eleito Vice-Presidente, para o aludido biênio, o Conselheiro Suetônio Mota. Continuando, procedeu-se a eleição para Corregedor, a qual, após apuração dos votos pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo e Teodorico Menezes, que foram convocados para escrutinadores, apresentou o seguinte resultado: para Corregedor, Conselheiro Valdomiro Távora, 04 votos, e 01 em branco. O Presidente proclamou eleito Corregedor da Casa, para o biênio de 2008/2009, o Conselheiro Valdomiro Távora. Em seguida, o Presidente eleito Pedro Timbó, com a palavra, após saudar todos os presentes, disse estar emocionado com o resultado das eleições e afirmou que, como é do conhecimento de todos os Conselheiros, tinha dúvida em relação a ser Presidente do Tribunal, considerando estar a pouco tempo na Casa. No entanto, salientou que, em razão de haver recebido um grande incentivo de seus Pares, no sentido de aceitar tão grande desafio, sentiu-se motivado e fortalecido para tomar aquela decisão, e, por oportuno, agradeceu a todos pela confiança depositada à sua pessoa. Ressaltou, também, a excelente administração do Conselheiro Valdomiro Távora à frente do TCE, afirmando que Deus o iluminou, e que S. Exa. está deixando a Presidência num momento de grandes realizações para este Tribunal. Disse, ainda, que gostaria de contar não apenas com a experiência e o apoio do atual Presidente Valdomiro Távora, mas também com a dos ex-Presidentes da Casa, Conselheiros Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes e Soraia Victor, pois desejava dividir tamanha responsabilidade com os seus Pares. Acrescentou, ademais, que conta com a colaboração dos Auditores e Procuradores de Contas, bem como dos servidores para bem administrar o TCE, nos próximos dois anos. Disse, outrossim, que esperava que Deus o iluminasse na sua nova trajetória, e que, sobretudo, pudesse corresponder a confiança de todos os Conselheiros, trabalhando com o único propósito de engrandecer o nome do Tribunal. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, na qualidade de segundo decano, disse que não podia deixar de proferir algumas palavras, principalmente por tratar-se de um momento histórico, quando constituía-se no TCE um quadro de Auditores e Procuradores de Contas, e que muito em breve, dentre eles, estará sendo designado um Conselheiro para uma vaga já existente. Falou, também, S. Exa. do momento de ansiedade e apreensão vivida por esta Corte, em razão do estado de saúde do Conselheiro Suetônio Mota, por quem todos têm muito apreço, reportando-se, ainda, aos momentos de concentração e oração dedicados pelos servidores da Casa à pessoa do ilustre Conselheiro, com votos de um retorno, o mais breve possível, às suas atividades. Em seguida, S. Exa., continuando com a palavra, enalteceu a feliz passagem do Conselheiro Pedro Timbó na vida pública cearense, tanto no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, como no Poder Executivo do Município de Fortaleza, e realçou sua marca de humildade, a qual certamente delineará a sua trajetória à frente da Presidência do TCE.

Disse, também, que o Conselheiro Pedro Timbó, certamente, poderá contar com todo apoio e dedicação do Tribunal em suas novas atribuições, e desejou uma gestão coroada de êxito, pois é isso que esperam todos os servidores da Casa e a sociedade cearense. Ainda com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo parabenizou o Presidente Valdomiro Távora por sua eleição como primeiro Corregedor independente da Casa, considerando que a função era até agora ocupada, cumulativamente, pelo Vice-Presidente, e aproveitou a oportunidade para, antecipadamente, parabenizar S. Exa. pela excelente gestão, bem como o Vice-Presidente, Conselheiro Teodorico Menezes. O Presidente Valdomiro Távora, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Pedro Timbó pela eleição unânime, e agradeceu aos seus Pares que o elegeram para Corregedor da Casa pelos próximos 2 anos, e pediu o apoio de todos os Conselheiros e servidores para que possa desenvolver um bom trabalho à frente da Corregedoria. O Procurador-Geral Rholden Queiroz, em nome do Ministério Público Especial, reafirmou o compromisso do MPE de atuar como parceiro para o engrandecimento desta Corte, e parabenizou os Conselheiros eleitos, desejando-lhes todo sucesso em suas novas funções. O Conselheiro Alexandre Figueiredo, pediu novamente a palavra, para lembrar que a eleição, em virtude da alteração ocorrida recentemente na Lei Orgânica do Tribunal, recaiu na livre escolha de três componentes da Mesa, pois anteriormente se estava atendendo a um rodízio que era compulsório por força de lei. Salientou o desprendimento do Conselheiro Pedro Timbó, quando por ocasião da proposta de mudança da Lei Orgânica, não haver manifestado a menor dificuldade em votar pela alteração, uma vez que pela obrigatoriedade do texto anterior, seria S. Exa. necessariamente o próximo Presidente, e concluiu que, mesmo com a alteração procedida, o Conselheiro Pedro Timbó havia sido eleito Presidente da Casa, juntamente com os Conselheiros Suetônio Mota e Valdomiro Távora, como Vice-Presidente e Corregedor, respectivamente, mediante os votos espontâneos do Colegiado desta Corte de Contas.

- Em seguida, o Presidente Valdomiro Távora deu ciência ao Plenário acerca de uma solicitação formulada pelo Conselheiro Pedro Timbó, junto ao Gabinete da Presidência, propondo, excepcionalmente, a mudança da data da posse de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do TCE, prevista pelo Regimento Interno da Casa, do dia 02 de janeiro, para o dia 07 de janeiro vindouro. Ponderou o Presidente Valdomiro Távora que a nova data proposta pelo Conselheiro Pedro Timbó para a posse dos eleitos está justificada em razão de compromissos anteriormente assumidos por S. Exa. Lembrou, ainda, o Presidente Valdomiro Távora, que os servidores desta Casa também estarão em recesso e retornarão às suas atividades normais somente no dia 07, e assim, por solicitação do futuro Presidente, disse que gostaria de dar ciência ao Pleno sobre o assunto e colocar em votação, em caráter excepcional, a data de 07 de janeiro de 2008, às 17 horas, para a posse dos recém eleitos. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral Rholden Queiroz comunicou ao Plenário que em atendimento à sugestão do Conselheiro Teodorico Menezes, levantada em sessão da Primeira Câmara, o MPE concentrou esforços no sentido de estreitar a parceria com o Ministério Público Estadual, sobretudo para facilitar a apuração de possíveis irregularidades no convênio celebrado com a Secretaria da Educação e municípios cearenses, na questão relativa ao uso indevido de transportes escolares. Comunicou, ainda, S. Exa., que solicitou à Procuradoria Geral de Justiça que cientificasse os Promotores das diversas Comarcas acerca do uso fora das regras do convênio dos transportes escolares. Disse ainda o Dr. Rholden Queiroz, que, em reunião ocorrida no dia 06 de dezembro próximo passado com o Procurador Geral de Justiça, haviam sido tratados outros assuntos de interesse do Ministério Público, com o objetivo de estreitar laços e formar parceria com aquela Procuradoria estadual.

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, após ser comunicado pelo Conselheiro Teodorico Menezes da notícia do falecimento do Governador do Estado de Roraima, Dr. Ottomar Pinto, cuja família é de grande expressão no Estado do Ceará, solicitou ao Plenário um voto de profundo pesar pelo lamentável acontecimento, ocorrido em Brasília-DF, nesta data, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, na pessoa do Sr. Mozart Pinto, proprietário da Gráfica Cearense. Subscreveram a solicitação os Conselheiros Teodorico Menezes e Pedro Timbó. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecendo ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 3 (três) processos de números: 03865/1995-9, 04459/2007-6 e 04494/2007-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 3 (três) processos de números: 03640/2006-3, 04413/2007-4 e 04512/2007-6.

À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 2 (dois) processos de números: 04412/2007-2 e 04414/2007-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 3 (três) processos de números: 00246/2007-2, 04510/2007-2 e 04511/2007-4. Ao Exmo. Sr. Auditor convocado Paulo César, 3 (três) processos de números: 01869/1990-5, 04460/2007-2 e 04481/2007-0. Ao Exmo. Sr. Auditor convocado Itacir Todero, 3 (três) processos de números: 04480/2007-8, 04508/2007-4 e 04509/2007-6.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 04459/2007-6 e 04494/2007-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com o despacho, 1 (um) processo de número: 04512/2007-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 04510/2007-2 e 04511/2007-4. O Exmo. Sr. Auditor convocado Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 04460/2007-2 e 04481/2007-0. O Exmo. Sr. Auditor convocado Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números: 06611/1994-8, 07174/1994-6, 01329/1995-8, 04047/2003-0, 04480/2007-8, 04508/2007-4 e 04509/2007-6.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02052/2001-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ary Fontenele Batista para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação. A Conselheira Soraia Victor, devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 23.10.2007 e solicitou a reabertura da discussão da matéria, unanimemente deferida. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a oitava do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

- Processo Nº03615/2007-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao 3º Quadrimestre de 2007. Declarou-se impedido o Conselheiro Valdomiro Távora. Assumiu a Presidência o Conselheiro Teodorico Menezes. O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral, para reexame da matéria por parte da Inspetoria competente, nos termos do Acórdão. Reassumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº03579/2004-1. Relator: Auditor convocado Paulo César. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Ação Social, acerca da cobrança das Prestações de Contas Anuais, alusivas aos exercícios de 1987 e 1989 e da então Secretaria do Trabalho e Ação Social-SETAS, alusiva ao exercício de 1992. O Auditor convocado Paulo César votou pelo recebimento do recurso interposto pela Dra. Fátima Catunda Rocha Andrade, e quanto ao mérito, negou-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, dando-se ciência à interessada. Votou, ainda, no sentido de que seja fixado prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que a recorrente comprove o recolhimento da multa que lhe fora imposta através da Resolução nº1943/2006, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Pediu vista dos autos o Conselheiro Teodorico Menezes. Em razão do pedido de vista deixaram de votar os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Pedro Timbó e o Auditor convocado Itacir Todero.

- Processo Nº04410/2005-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Carta Convite nº19/2005-CP. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida quitação das multas impostas às autoridades indicadas na Informação nº16/2007, da 7ª Inspeção de Controle Externo, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência da presente decisão aos interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03375/2006-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, alusiva ao exercício de 2005. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a oitava do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

- Processo Nº03315/2004-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Saúde, alusiva ao exercício de 2003. A Conselheira Soraia Victor votou pela regularidade da Prestação de Contas Anual, com ressalva, dando-se quitação aos responsáveis, devendo ser recomendada aos atuais titulares da SESA, SEPLAG e PGE, a adoção das medidas necessárias à inclusão formal da unidade administrativa Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara na estrutura administrativa da SESA, sob pena de que as Contas Anuais da referida Pasta, a partir da presente deliberação, serem oportunamente julgadas

irregulares. Pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em razão do pedido de vista deixaram de votar os Conselheiros Teodorico Menezes e Pedro Timbó, e os Auditores convocados Itacir Todero e Paulo César.

- Processo Nº03420/2007-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Expediente formulado pelo Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda, solicitando a emissão de Certidão que ateste o cumprimento de exigências estabelecidas na Lei Complementar nº101/2000-LRF, para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional, nas contratações de operações de crédito. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02946/2006-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID, alusiva ao exercício de 2005. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pela regularidade da Prestação de Contas Anual, determinando a baixa nas respectivas responsabilidades, dando-lhes ciência, com posterior arquivamento dos autos. Pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. Em razão do pedido de vista deixaram de votar os Conselheiros Pedro Timbó, Alexandre Figueiredo, e os Auditores convocados Itacir Todero e Paulo César.

- Processo Nº03285/2007-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Consulta formulada pelo Presidente do Conselho Diretor do Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, versando sobre dispositivo da Lei Estadual nº13.080, de 29.12.2000. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, o qual foi lhe dado vista na sessão de 30.10.2007. O Dr. Rholden Queiroz, Procurador-Geral procedeu a leitura do Parecer nº0066/2007-MP/TCE-CE. Em seguida, o Conselheiro Relator Alexandre Figueiredo retirou o processo de pauta para melhor análise da matéria.

- Processo Nº01982/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes revendo os proventos de Maria do Carmo Gadelha Duarte, Contador ANS-25. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, o qual foi lhe dado vista na sessão de 13.11.2007. O Dr. Gleydson Alexandre, Procurador de Contas procedeu a leitura do Parecer nº0070/2007-MP/TCE-CE. Em seguida, a Conselheira Relatora Soraia Victor retirou o processo de pauta, para melhor análise da matéria.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Conselheiros Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 18/12/2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03046/2007-9-TC. OBJETO: **Renovação da assinatura da Revista IOB de Direito Administrativo e do Manual IOB de Auditoria e Controladoria - MAC.** JUSTIFICATIVA: Exclusividade na editoração, comercialização e distribuição da Revista IOB de Direito Administrativo e do Manual IOB de Auditoria e Controladoria - MAC, para todo o território nacional. VALOR: R\$1.506,00 (hum mil, quinhentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.078.20524.22.44905200.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº43.217.850/0001-59. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior. DATA: 20.08.2007.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2007

ALTERA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº01/2005, 02/2005 E 03/2005.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art.3º da Lei estadual nº12.509/95, e CONSIDERANDO as mudanças ocorridas na Lei Orgânica do Tribunal, promovidas pela Lei estadual nº13.983, de 26 de outubro 2007, CONSIDERANDO o resultado do trabalho realizado pela Comissão de que trata o art.2º da Resolução nº835/2007, constituída pelo Ato da Presidência nº13/2007. RESOLVE:

Art.1º - O Manual de Instrução dos Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, aprovado pela Instrução Normativa nº01, de 16 de março de 2005, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º - O art.6º da Instrução Normativa nº02, de 16 de março de 2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art.6º A tomada de contas especial prevista no art.3º desta Instrução Normativa será imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado se o valor do dano, atualizado monetariamente e acrescido dos encargos legais, for superior à quantia para esse efeito fixada anualmente pelo Tribunal, na forma estabelecida pelo Regimento Interno.”

Art.3º - Fica revogado o art.6º da Instrução Normativa nº03, de 16 de março de 2005.

Art.4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ em, 19 de dezembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2007

1) MODIFICAÇÕES NA ATUAL REDAÇÃO DO TEXTO DO MANUAL:

1.1) Fica substituído o termo “instruções” constante do primeiro parágrafo do item 2 por “instrução”

1.2) Os incisos VI e VII do item 3 passam a ter a seguinte redação:

“ 3 - Procedimentos para Instrução dos Processos

VI. instruir normalmente as Contas Anuais selecionadas mediante sorteio realizado pelo Plenário do Tribunal, na forma estatuída na Instrução Normativa nº04/2005 (dez por cento das prestações de contas, cujo parecer emitido pelo Controle Interno seja pela sua regularidade ou regularidade com ressalva, sem necessidade de aprofundamento pelo TCE); e

VII. manter as Contas Anuais não selecionadas pelos critérios anteriores na condição de diferimento, sem parecer da unidade técnica. Tais Contas Anuais devem ser mantidas na unidade técnica correspondente até o último dia do mês de outubro do exercício subsequente ao seu ingresso no Tribunal, findo esse prazo deverão ser instruídas e enviadas para julgamento. As Contas Anuais que venham a ser maculadas nesse período devem ser retiradas do estado de diferimento, instruídas e remetidas rapidamente ao Relator para julgamento.”

1.3) O quarto parágrafo do item 3 passa a ter a seguinte redação:

“ 3 - Procedimentos para Instrução dos Processos

Uma vez selecionadas as contas passíveis de instrução, as demais contas com parecer do Controle Interno pela regularidade e regularidade com ressalva serão segregadas das demais e diferidas. Neste caso, não ocorrerá exame detalhado pela Inspeção, caso não sejam encontrados em outros trabalhos motivos para retirá-las do diferimento. Imediatamente após o último dia do mês de outubro do exercício seguinte ao recebimento das contas, cada unidade técnica encaminhará os processos correspondentes para julgamento, seguindo o parecer do Controle Interno.”

1.4) O subitem 4.1.4.4.3 - INDICADORES DE DESEMPENHO passa a denominar-se 4.1.4.4.5 - INDICADORES DE DESEMPENHO

1.5) O quarto e quinto tópicos deixam de integrar o subitem 4.1.4.4.2 - BALANÇO FINANCEIRO para compor o subitem 4.1.4.4.5 - INDICADORES DE DESEMPENHO

1.6) O quarto, quinto e sexto tópicos deixam de integrar o subitem 4.2.4.4.2 - BALANÇO FINANCEIRO para compor o subitem 4.2.4.4.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO

1.7) As fórmulas dos índices de Execução da Despesa e do Resultado Orçamentário constantes do subitem 4.2.4.4.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO passam a ser:

“ Índice de Execução da Despesa

Despesa Executada x 100”

Despesa Fixada

“Índice do Resultado Orçamentário

Receita Executada x 100 “

Despesa Executada

1.8) O tópico 5º do subitem 5.1 passa a ter a seguinte redação:

“5.1 PROPOSTAS DE MÉRITO

- não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas nas alíneas a, b ou c do inciso III do art.15 da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07, e após procedida a devida citação, deverá ser proposta, se for o caso, a aplicação ao responsável da multa prevista no inciso I, do art.62 da citada Lei (art.18, parágrafo único, da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07);”

1.9) O primeiro subtópico do sétimo tópico do subitem 5.1 passa a ter a seguinte redação:

“5.1 PROPOSTAS DE MÉRITO

- se a infração cometida for grave, que o responsável seja declarado inabilitado para exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Estadual (art.63 da Lei nº12.509/95);”

1.10) O nono tópico do item 6 passa a ter a seguinte redação:

“ Definições e Conceitos Importantes

- Tomada ou Prestação de Contas Anuais - processo com as contas dos administradores e dos responsáveis por órgãos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público Estadual, bem como dos fundos administrados ou geridos por órgão ou entidade estaduais, a serem submetidas a julgamento pelo Tribunal.”

1.11) Os tópicos 1º e 3º do subitem 7.2 passam a ter a seguinte redação:

“7.2 - CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

- “ A legislação a ser pesquisada: Lei Complementar nº101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos e Instrução Normativa nº01/05 SECON-SEFAZ.”

- “Verificar a observância das exigências contidas no art.116 da Lei Federal nº8.666/93 e Instrução Normativa nº01/05 - SECON-SEFAZ.”

2) ACRÉSCIMOS À ATUAL REDAÇÃO DO TEXTO DO MANUAL:

2.1) Ficam acrescidos ao subitem 4.1.1 os seguintes tópicos:

- “relação das nomeações realizadas no exercício, se houver, indicando os Diários Oficiais das publicações do edital de abertura do concurso público, da relação dos candidatos aprovados, da homologação e das nomeações respectivas;
- demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso”

2.2) Ficam acrescidos ao subitem 4.2.1 os seguintes tópicos:

- “relação das nomeações realizadas no exercício, se houver, indicando os Diários Oficiais das publicações do edital de abertura do concurso público, da relação dos candidatos aprovados, da homologação e das nomeações respectivas;
- demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso;
- relatório de auditoria emitido pela SECON “

2.3) Fica acrescido ao Rol de Responsáveis constantes dos subitens 4.1.4.1 e 4.2.4.1 o seguinte tópico:

- “ o encarregado do setor financeiro ou outro co-responsável por atos de gestão”

2.4) Ficam acrescidos ao subitem 4.1.4.4 - Demonstrações Financeiras e Contábeis os subitens 4.1.4.4.3 - Balanço Patrimonial e 4.1.4.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

“4.1.4.4.3 - Balanço Patrimonial

- Verificar a relação de igualdade de saldos entre o Ativo e o Passivo, inclusive entre as contas de Compensação.
- Verificar se os saldos do Ativo Real e do Passivo Real correspondem, respectivamente, à soma do Ativo Financeiro com o Ativo não Financeiro; e do Passivo Financeiro com o Passivo não Financeiro.
- Verificar se não existem contas com sinal negativo, indicando inversão de saldo, exceto contas retificadoras ou de resultados do período.
- Verificar se foram excluídos do Ativo e Passivo Financeiros os saldos de estoques e outros realizáveis não financeiros, para não permitir indevidas suplementações orçamentárias tendo por base esses saldos.
- Verificar se existem contas transitórias, que não poderão apresentar saldos no final do exercício, como as representativas da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa e outras que, por sua natureza, devem apresentar saldo zerado ao final do exercício como as Despesas a Classificar.”

“4.1.4.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

- Verificar se os valores registrados nas Receitas e Despesas mantêm relação de igualdade com os registros correspondentes nos Balanços Financeiro e Orçamentário.
- Verificar o valor do superávit ou déficit corresponde ao saldo do Resultado do Período no Balanço Patrimonial (situação patrimonial do exercício em exame com relação ao exercício anterior).
- Verificar se há substancial uso de Receitas Correntes em Despesas de Capital ou Receitas de Capital em Despesas Correntes. Caso exista, se estão justificados, nos autos, os motivos das capitalizações ou descapitalizações excessivas, respectivamente.
- Verificar se os saldos elevados em Desincorporações de Ativos ou Incorporações de Passivos estão devidamente justificados no Relatório de Desempenho da Gestão.”

2.5) Fica acrescido ao subitem 4.3.1 o seguinte tópico:

“4.3.1 PEÇAS PROCESSUAIS

Compõem os processos as seguintes peças (art.9º da Lei nº12.509/95)

- Parecer do Conselho Fiscal “
2.6) Fica acrescido ao terceiro tópico do subitem 5.1 a seguinte ocorrência:
“5.1 PROPOSTAS DE MÉRITO
.....
quando as contas evidenciarem qualquer das ocorrências a seguir relacionadas, deverá ser proposto julgamento pela irregularidade (art.15, inciso III, da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07)
.....
grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;”
2.7) Ficam acrescidos aos subitens 7.1 e 7.2, respectivamente, os seguintes tópicos:
“ 7.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
.....
Verificar o cumprimento das normas de finanças públicas atinentes às receitas e despesas públicas”
“7.2 CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES
.....
Verificar o atendimento das exigências contidas na Lei Complementar nº101/00 para a realização de transferências voluntárias”
2.8) Fica acrescido ao item 7 o seguinte subitem:
“7.9.1.4 - Das Disponibilidades de Caixa e da Preservação do Patrimônio Público
- Verificar a observância das disposições contidas na Lei Complementar nº101/00 atinente à gestão patrimonial”

3) SUPRESSÕES NA ATUAL REDAÇÃO DO MANUAL:

3.1) Do tópico “ extratos das contas correntes mantidas pelo BEC” constantes dos subitens 4.1.1 e 4.2.1 fica suprimida a expressão “mantidas pelo BEC”

3.2) Fica suprimido do Rol de Responsáveis constantes dos subitens 4.1.4.1 e 4.2.4.1 o tópico “Os membros da diretoria”

3.3) Fica suprimida a expressão “ Para as autarquias e fundações” do primeiro tópico do subitem 4.2.4.4.2

3.4) Fica suprimida a expressão “Autarquias e Fundações” dos subitens 4.2.4.4.3-BALANÇO PATRIMONIAL (Autarquias e Fundações) e 4.2.4.4.5- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Autarquias e Fundações)

3.5) Fica suprimida a expressão “confrontando com os valores empenhados no SIC” do sétimo tópico do subitem 4.3.4.2.

3.6) Fica suprimido o nono tópico do subitem 4.3.4.2.

3.7) Fica suprimida a expressão “concessão de aposentadoria e pensão” do sexto tópico do subitem 4.3.4.3”.

3.8) Fica suprimida a expressão “observar processos cujos registros foram negados” do oitavo tópico do terceiro parágrafo do subitem 4.3.5.2.

4) ALTERAÇÕES NOS MODELOS DE CERTIFICADO:

4.1) Fica suprimido do item 5 o subitem 5.2.5

4.2) Fica excluído do subitem 5.2 o tópico “Modelo 05 - Revelia - Nomeação de Defensor”

4.3) Ficam eliminadas as expressões “Conforme” e “Subsecretário” da parte final dos Modelos 01 a 08, constantes dos subitens 5.2.1 a 5.2.8.

4.4) Ficam excluídos do subitem 5.2.1 - Modelo 01 o segundo e o terceiro parágrafos.

4.5) O quarto, o quinto e o sétimo parágrafos do subitem 5.2.1 - Modelo 01 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“4 Ausente(s) da Tomada/Prestação de Contas a(s) peças exigida(s) pela legislação, especialmente pelo art.9º da Lei 12.509/95, e pelo Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais deste Tribunal, enumeradas a seguir (listar as peças ausentes):”
“5 Em assim sendo, esta Inspeção propõe a restituição do feito à origem para fins de complementação de sua instrução.”

“7 CERTIFICA, para os devidos fins, que, considerando a ausência de peça(s) exigida(s) pela legislação, o processo em análise não se encontra devidamente instruído, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo sua devolução à origem para fins de complementação da instrução, consoante especificado no item 2 deste Certificado, com ciência do(s) interessado(s) (especificar os responsáveis) acerca da necessidade de anexação da(s) peça(s) reclamada(s), permanecendo em situação de omissão no dever de prestar contas.”

4.6) O Modelo 02 constante dos subitens 5.2 e 5.2.2 passam a denominar-se “Exame preliminar - Não cumprimento de diligência”

4.7) O segundo, o quinto e o sétimo parágrafos do subitem 5.2.2 - Modelo 02 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“2 Em Certificado vestibular (fls. numerar), esta Inspeção ressaltou a necessidade de complementação da instrução do feito, motivada pela ausência de peça(s) essencial (is). Na oportunidade, o Relator, por meio do despacho de fls. (numerar), acatou a propositura de devolução do processo à origem para anexação da(s) peça(s) processual(is) reclamada(s).”

“5 Considerando que a diligência do Relator não foi cumprida por parte do(s) envolvido(s), incorreu-se na infração prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07, in verbis:

Art.62 - O Tribunal poderá aplicar multa de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) aos responsáveis, observada a seguinte graduação: (...) “

“7 CERTIFICA, para os devidos fins, que a diligência não foi totalmente cumprida, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que: (...) “

4.8) Fica suprimido o terceiro parágrafo do subitem 5.2.3 - Modelo 03.

4.9) O quarto e o quinto parágrafos do subitem 5.2.3 - Modelo 03 passam a ter a seguinte redação.

“4 A Conta Anual encontra-se devidamente constituída com as peças exigidas pela legislação, especialmente pelas previstas no art.9º da Lei nº12.509/95 e pelo Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais deste Tribunal, a seguir relacionadas: (...) “
“5 Em assim sendo, esta Inspeção entende, s.m.j., que a Prestação de Contas está em condição de ser considerada oficialmente recebida pelo Tribunal.”

4.10) Os quadros “Valores Orçamentários e Financeiros” e “Índices de Desempenho” constantes do item 3 do Modelo 03 - Instrução Inicial passam a ter a seguinte composição:

“ VALORES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

VALORES ORÇAMENTÁRIOS		
ITENS	AUTORIZADO/PREVISTA	EXECUTADO
Receitas Orçamentárias		
Receitas Correntes		
Receitas de Capital		
Despesas Orçamentárias		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		

VALORES FINANCEIROS	
ITENS	EXECUTADO
Receitas Extra-Orçamentárias	
Restos a Pagar Inscritos	
Restos a Pagar Cancelados	
Outras Receitas Extra-Orçamentárias	
Despesas Extra-Orçamentárias	
Restos a Pagar Pagos	
Outras Despesas Extra-Orçamentárias	
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	
Transferências Recebidas	
Transferências Correntes	
Transferências de Capital	
Aplicações Diretas	
Com Custeio (Desp. Corr. - Transf. Corr.)	
Com Pessoal	
Com Investimento e Inversão Financeira	

ÍNDICES DE DESEMPENHO

ÍNDICES	EXERCÍCIO DE
Execução da Receita	
Execução da Despesa	
Resultado Orçamentário	
Inscrição de Restos a Pagar	
Despesas Diretas com Custeio	
Despesas Diretas com Pessoal	
Despesas Diretas com Investimento e Inversão Financeira	
Receitas Próprias	
Auto-Suficiência de Receitas Próprias	
Liquidez Corrente	
Índice de Liquidez Geral	
Endividamento Capital Terceiro/Recursos Totais	
Endividamento Capital Terceiro/Capital Próprio	

4.11) O segundo e terceiro parágrafos do subitem 5.2.4 - Modelo 04 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“2 Instruído o feito, esta Inspeção propôs que fosse autorizada a realização de inspeção in loco junto ao (especificar o local e objeto da inspeção), com o intuito de dirimir dúvidas levantadas no Certificado inicial de fls. (numerar). Tal sugestão foi acatada pelo Relator, conforme despacho de fls. (numerar).”

“3 Em cumprimento ao citado despacho, os inspecionantes deslocaram-se ao (especificar local, data, contatos etc.), elaborando o Relatório de Inspeção nº(numerar) de fls. (numerar), a seguir analisado.”

4.12) O segundo, terceiro, quarto e oitavo parágrafos do subitem 5.2.6 - Modelo 06 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“2 Instruído o feito, esta Inspeção propôs audiência do(s) responsável(is) para que apresentasse(m) esclarecimentos/justificativas acerca dos fatos relatados no Certificado inicial de fls. (numerar), tendo sido acatada a propositura pelo Relator, conforme despacho de fls. (numerar).”

“3 Em cumprimento ao citado despacho, foi promovida a audiência do(s) Sr(s). (individualizar), por meio do(s) Ofício(s) nº(s). (especificar) de fls. (numerar), (respectivamente), ou por meio do Edital nº (numerar), publicado no DOE de (especificar).”

“4 (situação 1 revelia) O(s) responsável (is) foi (ram) cientificado(s) acerca da diligência determinada pelo Relator, consoante se vê dos documentos de fls. (numerar) [não cabível em notificação por edital]. Até a presente data, entretanto, não apresentou (aram) razões de justificativas quanto às irregularidades apontadas por esta Inspeção, encontrando-se, pois, em situação de revel(is), podendo-se dar prosseguimento ao processo, de acordo com o disposto no §4º do art.12 da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07. “8 CERTIFICA, para os devidos fins, a revelia do(s) responsável(is) ou que a audiência do(s) responsável(is) restou em justificativas insuficientes para dirimir as dúvidas levantadas, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que (situações a seguir)

a) as Contas Anuais do(a) (órgão/entidade/fundo), relativas ao exercício de (ano), sejam julgadas irregulares, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso III, alínea “c” e 18, parágrafo único, da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07, considerando a(s) ocorrência(s) relatada(s) no(s) subitem(ns) (numerar) deste Certificado instrutivo, com aplicação de multa ao(s) responsável (is), Sr(s). (individualizar), fixando-lhe(s) prazo para que comprove(m), perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Estadual, com base nos artigos 62, inciso I e 22, inciso III, alínea “a”, da citada Lei;”

4.13) O segundo, terceiro e quarto parágrafos do subitem 5.2.7 - Modelo 07 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“2 Instruído o feito, esta Inspeção propôs citação do(s) responsável (is) para que apresentasse (m) esclarecimentos/justificativas acerca dos fatos relatados no Certificado inicial de fls. (numerar) ou recolhesse (m), se assim desejasse (m), aos cofres do Tesouro Estadual a(s) quantia(s) devida(s) de (especificar), atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente, em razão da(s) ocorrência(s) relatada(s) no(s) subitem (ns) (enumerar) do Certificado nº(numerar) de fls. (numerar), em razão do(s) débito(s) apurado(s), tendo sido acatada a propositura pelo Relator, conforme despacho de fls. (numerar).”

“3 Em cumprimento ao citado despacho, foi promovida a citação do(s) Sr(s). (individualizar), por meio do(s) Ofício(s) nº(s). (especificar) de fls. (numerar), (respectivamente), ou por meio do Edital nº (numerar), publicado no DOE de (especificar).”

“4 (situação 1 revelia) O(s) responsável(is) foi(ram) cientificado(s) acerca da diligência determinada pelo Relator, consoante se vê dos documentos de fls. (numerar) [não cabível em notificação por edital]. Até a presente data, porém, não apresentou(aram) razões de justificativas de defesa quanto às irregularidades apontadas por esta Inspeção nem efetuou(ram) o recolhimento do(s) débito(s), encontrando-se, pois, em situação de revel(is), podendo-se dar prosseguimento ao processo, de acordo com o disposto no §4º do art.12 da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07.”

4.14) As alíneas “a” e “f” do oitavo parágrafo do subitem 5.2.7 - Modelo 07 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“8 CERTIFICA, para os devidos fins (...)

a) sejam as Contas Anuais do(a) (órgão/entidade/fundo), relativas ao exercício de (ano), julgadas irregulares, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso III, alínea “ (c ou d) ” e 18, caput, da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07, considerando a(s) ocorrência(s) relatada(s) no(s) subitem (ns) (numerar) deste Certificado instrutivo, e em débito o(s) responsável (is), Sr(s). (individualizar), condenando-o(s) ao pagamento da(s) importância(s) de (especificar), devidamente atualizada(s) nos termos da legislação vigente, fixando-lhe(s) prazo para que comprove(m), perante este Tribunal, o recolhimento da(s) referida(s) quantia(s) aos cofres do Tesouro Estadual, com base no artigo 22, inciso III, alínea “a”, da citada Lei;

f) seja enviada cópia do Acórdão à Assembléia Legislativa, conforme determina o §4º do artigo 15 da Lei nº12.509/95 (na ocorrência da hipótese prevista no inciso III, alínea “d”, do artigo 15 da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07).”

4.15) As alíneas “c” e “h” do décimo parágrafo do subitem 5.2.7 - Modelo 07 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“10 CERTIFICA, para os devidos fins (...)

c) sejam as Contas Anuais do(a) (órgão/entidade/fundo), relativas ao exercício de (ano), julgadas irregulares, nos termos dos artigos 1º, inciso I e 15, inciso III, alínea “ (c ou d) ”, da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07, considerando a(s) ocorrência(s) relatada(s) no(s) subitem (ns) (numerar) deste Certificado instrutivo, não obstante já devidamente comprovado o recolhimento integral do(s) débito(s) por parte do(s) responsável (is), Sr(s). (individualizar), dando-se quitação do(s) débito(s), conforme determina o artigo 26 da citada Lei;

h) seja enviada cópia do Acórdão à Assembléia Legislativa, conforme determina o §4º do artigo 15 da Lei nº12.509/95 [na ocorrência da hipótese prevista no inciso III, alínea “d”, do artigo 15 da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07].

4.16) As alíneas “c” e “h” do décimo segundo parágrafo do subitem 5.2.7 - Modelo 07 passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“12 CERTIFICA, para os devidos fins (...)

c) sejam as Contas Anuais do(a) (órgão/entidade/fundo), relativas ao exercício de (ano), julgadas irregulares, nos termos dos artigos 1º, inciso I e 15, inciso III, alínea “ (c ou d) ” e 18, caput, da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07 considerando a(s) ocorrência(s) relatada(s) no(s) subitem (ns) (numerar) deste Certificado instrutivo, e em débito o(s) responsável (is), Sr(s). (individualizar), condenando-o(s) ao pagamento da(s) importância(s) de (especificar), devidamente atualizada(s) nos termos da legislação vigente, fixando-lhe(s) prazo para que comprove(m), perante este Tribunal, o recolhimento da(s) referida(s) quantia(s) aos cofres do Tesouro Estadual, com base no artigo 22, inciso III, alínea “a”, da citada Lei;

h) seja enviada cópia do Acórdão à Assembléia Legislativa, conforme determina o §4º do artigo 15 da Lei nº12.509/95 [na ocorrência da hipótese prevista no inciso III, alínea “d”, do artigo 15 da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº13.983/07].”

*** **

RESOLUÇÃO Nº3211/2007

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA O BIÊNIO 2008/2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e a Lei Estadual Nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, em Sessão Plenária realizada no dia de 05 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no art.4º, incisos I, II, III, IV e V da

Resolução Nº3404/2004, aprovada em 22 de dezembro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de janeiro de 2004;

Considerando as alterações propostas para os projetos, pelo Comitê de Planejamento Estratégico;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Segunda Revisão do Plano Estratégico, do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2008/2009.

Art.2º - O Plano Operativo Anual (POA) guardará consonância com os objetivos e ações dos projetos constantes na Segunda Revisão do Plano Estratégico.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias de dezembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº3212/2007

INSTITUI O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM NO ÂMBITO DESTES TRIBUNAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos de sua Lei Orgânica nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, por decisão de seus Conselheiros em Sessão Plenária realizada no dia 18 de dezembro de 2007, e CONSIDERANDO a importância histórica e social da preservação de processos e documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar os documentos que não possuem valor legal, fiscal, administrativo e histórico;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº36/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de fevereiro de 2007, disciplinada pela Resolução nº2723/2007;

CONSIDERANDO o resultado do estudo desenvolvido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, especialmente, a Proposta do Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos e das atividades-fim deste Tribunal, elaborada pela citada Comissão;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim constantes dos Anexos I e II, para gestão do conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, uso, avaliação, arquivamento e destinação de documentos no âmbito deste Tribunal.

§1º O Código de Classificação de Documentos - CCD (Anexo I) é um instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo, visando agrupá-los, permitindo sua identificação e controle, relacionando esses documentos à funcionalidade do Tribunal de Contas, sendo utilizado o método decimal.

§2º A Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD (Anexo II) é um instrumento resultante da avaliação documental que define o prazo de guarda, autoriza a eliminação de documentos ou determina a sua guarda permanente.

§3º Estão contemplados na TTD os documentos produzidos e recebidos pelo Tribunal de Contas, no exercício de suas atividades-fim.

Art.2º Os documentos produzidos e recebidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará deverão ser classificados segundo os critérios estabelecidos no Anexo I.

Art.3º A TTD será estruturada de acordo com o Código de Classificação de Documentos – CCD (Anexo I), onde as funções, atividades, espécies e tipos documentais genericamente denominadas assuntos, encontram-se hierarquicamente distribuídos de acordo com as funções e atividades desempenhadas pelo Tribunal.

Art.4º Os documentos constantes das áreas deste Tribunal serão classificados, conforme os estágios evolutivos dos arquivos, na forma abaixo:

I - correntes: compreendem os documentos de uso freqüente e servem de informação durante um período;

II - intermediários: compreendem os documentos de valor administrativo e processual, de uso eventual, devendo ser conservados, em função de seu valor legal, fiscal ou administrativo, enquanto aguardam a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

III - permanentes: compreendem os documentos que já cumpriram as

finalidades de sua criação, porém devem ser preservados em virtude de seu valor histórico, probatório ou informativo.

Art.5º Observados os prazos de guarda, os documentos poderão:

I - mudar de suporte, quando houver necessidade de serem digitalizados;

II - ser eliminados, quando, esgotados os prazos de guarda, ou não mais reunirem um valor que justifique sua guarda;

III - ser encaminhados para guarda permanente, sempre que, pela sua natureza, origem, forma ou qualquer outra circunstância ou qualidade intrínseca, ostentarem valor que justifique sua guarda definitiva.

Art.6º Contam-se em anos, a partir das decisões deste Tribunal, os prazos de guarda a que aludem os artigos 4º e 5º desta Resolução.

Parágrafo único. Antes do término de um ano ou do prazo definido para guarda, é possível, observado o disposto no Termo de Eliminação de Documentos – TED (Anexo V) proceder-se à eliminação de documento cujo prazo de vigência, comprovadamente se tenha esgotado.

Art.7º Sem prejuízo do disposto nos arts.5º, incisos XXXIII e XXXIV, letra “b”, da Constituição Federal e 7º, inciso XIII, da Lei nº8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), nenhum documento poderá ser retirado do sistema de arquivo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ressalvadas as hipóteses de empréstimo e desarquivamento.

§1º Para os fins deste artigo, considera-se:

I - empréstimo: a transferência temporária de documento do arquivo para outra área, no âmbito deste Tribunal, para fins de consulta, reprodução ou pesquisa;

II – desarquivamento: ocorrerá nos casos de contas ilíquidas, onde “dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da publicação da decisão terminativa no Diário Oficial do Estado, o Tribunal poderá, à vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar o desarquivamento do processo e determinar que se ultime a respectiva tomada ou prestação de contas” (art.20, §1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará).

§2º Além das hipóteses a que alude o parágrafo anterior, o Presidente do Tribunal de Contas, ouvida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, poderá liberar a saída de documento do arquivo para fins de estudo e pesquisa acadêmica e científica de reconhecida utilidade pública, bem como para compor o acervo de órgãos oficiais de exposição e preservação do patrimônio histórico do Estado e do País.

Art.8º Anualmente, até o dia 30 de janeiro, as áreas deste Tribunal encaminharão ao Serviço de Arquivo “Formulário de Remessa de Documentos para Arquivo – FRDA” (Anexo III) incluindo os documentos, cuja temporalidade estejam vencidos, para fins de análise de sua destinação, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD.

Art.9º O Serviço de Arquivo encaminhará, anualmente, à CPAD “Listagem de Eliminação de Documentos - LED” (Anexo IV) para análise.

Parágrafo único. Após a análise da listagem, a CPAD encaminhará à Secretaria Geral, devidamente fundamentado na TTD o “Termo de Eliminação de Documentos - TED” (Anexo V);

Art.10 A Secretaria Geral encaminhará o “Termo de Eliminação de Documentos - TED” à Presidência deste Tribunal para devida autorização.

Parágrafo único. A eliminação de documentos será também precedida da publicação no Diário Oficial do Estado da respectiva relação, conforme “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos” (Anexo VI), concedendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os interessados solicitem, às suas expensas, cópias.

Art.11 Integram também esta Resolução o Glossário de Termos Arquivísticos e o Índice Remissivo ao Código de Classificação de Documentos, apenas como suporte informativo, constantes dos Anexos VII e VIII, respectivamente.

Art.12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias de dezembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, itens III e IV, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo especificados, para, sem prejuízo de suas funções regulares, exercerem as funções de Presidente e membros da Comissão Especial de Licitação deste Órgão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Nome do servidor	Matrícula	Função	Prorrogado a partir de	Até
Francisca Glaucineis Souza da Cunha	1182481-1	Presidente	03 de outubro de 2007	03 de outubro de 2008
Teresa Neumann Leal Petrola Araújo	0901851-4	Membro	03 de outubro de 2007	03 de outubro de 2008
Nara Lúcia Silveira de Pinho	1143141-0	Membro	03 de outubro de 2007	03 de outubro de 2008

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº453/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, itens III e IV, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), **RESOLVE designar**, os **SERVIDORES** Edson Seabra Junior, Assessor Especial da Presidência (5), matrícula nº169376-1-4, Alessandro Gondim Barroso, Engenheiro Civil, matrícula nº114322-1-2, José Washington Alves Pinheiro, Analista de Contas, matrícula nº097385-1-7 e Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa, Analista de Contas, matrícula nº116802-1-6, para compor a Comissão Especial de Licitação, com o objetivo específico de processar e julgar as licitações, na modalidade de Concorrência, a partir de 10 de dezembro de 2007 até 10 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº455/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade Christus, e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.29118/07, **RESOLVE desligar**, a partir de 31 de dezembro de 2007, do estágio concedido através da Portaria nº88/2006, datada em 02 de maio de 2006, publicada no DOE em 05 de maio de 2006, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

Nome	Instituição de Ensino
Adriana Alves Costa	Faculdade Christus

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº456/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.29231/07, **RESOLVE desligar**, a partir de 14 de dezembro de 2007, do estágio concedido através da Portaria nº275/2007, datada em 22 de agosto de 2007, publicada no DOE em 24 de agosto de 2007, ao **ESTUDANTE** abaixo indicado:

Nome	Instituição de Ensino
Renan Moraes Lira	Universidade de Fortaleza - UNIFOR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº458/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade 7 de Setembro, e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.27836/07, **RESOLVE** conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA** abaixo relacionada, para lotação na Procuradoria:

NOME	CURSO	SEMESTRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Fernanda de Assis Fernandes	Direito	5º.	Faculdade 7 de Setembro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº459/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade 7 de Setembro - FA7, e tendo em vista o que consta do Processo nº2007.TCM.RAP.28834/07, **RESOLVE** conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO** abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Conselheiro José Marcelo Feitosa:

NOME	CURSO	SEMESTRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
David Cosme de Lacerda	Direito	5º.	Faculdade 7 de Setembro - FA7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº07.272.825/0001-04. OBJETO: **Fornecimento de 50 (cinquenta) estabilizadores**, conforme Processo de Dispensa de Licitação, protocolado sob nº2007.TCM.LIC.28570/07. VALOR: R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua data (20 de dezembro de 2007). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: Correrá por conta do Orçamento TCM - Unidade Orçamentária: Codificação: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa de Governo: 084 - Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20586 - Manutenção e Funcionamento Administrativo; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior

PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº00.125.733/0001-52. OBJETO: **Fornecimento e instalação de 04 (quatro) centrais de ar-condicionado** conforme Processo de Dispensa de Licitação nº2007.TCM.LIC.28459/07. VALOR: R\$7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, a contar de sua data (18 de dezembro de 2007). FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DESPESA: Os recursos orçamentários para cobertura da despesa contratual correrão por conta do orçamento TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20586 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Natureza das Despesas: 449052 – Material Permanente e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, CNPJ nº63.356.042/0001-80. OBJETO: **Instalação de 01 (um) ponto de internet banda larga**, conforme Processo de Dispensa de Licitação protocolado sob nº2007.TCM.LIC.28134/07. VALOR: R\$300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua data (13 de dezembro de 2007). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. DESPESA: A despesa correrá por conta do orçamento TCM – Unidade Orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Atividade: 20.586 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Natureza da Despesa: 339039 – Outros de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº09.496.357/0001-87. OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, importando a referida alteração na quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor global, desta forma, de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme processo de licitação na modalidade Convite nº17/2007, protocolado sob nº2007.TCM.LIC.23645/07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20.586 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original continuam sem alterações. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **D.S.I. LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº01.628.251/0001-88. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de locação de equipamentos de informática, conforme cláusula quinta do Contrato original, oriundo do pregão presencial nº01/05, protocolado no TCM sob nº2005.TCM.LIC.29507/05. VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua data (11 de dezembro de 2007). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA:

A despesa correrá por conta do Orçamento TCM - Unidade Orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; 80003 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2007. EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2006. O Prefeito Municipal de Ocara, Ceará, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público realizado no ano de 2006, conforme o Edital Nº 001/2006, de 13 de Fevereiro de 2006; publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Junho de 2006 e no Diário do Nordeste em 20 de Junho de 2006; **CONSIDERANDO** a Homologação do Concurso, através do Decreto Municipal Nº 014, de 19 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Junho de 2006; **CONSIDERANDO** o não comparecimento, a desistência e a exoneração de alguns profissionais convocados através dos editais de convocação Nº 001/2006, Nº 002/2006, 003/2006, 001/2007, 002/2007 e 003/2007 e a necessidade de prover cargos adiante elencados; e **CONSIDERANDO** ainda, o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ocara; **CONVOCA:** Os candidatos aprovados e classificados na forma do **Anexo I**, parte integrante e inseparável deste Edital. Os candidatos convocados devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ocara, na Secretaria de Administração e Planejamento, sito na Av. Coronel João Felipe, nº 239, Centro, Ocara, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme disposto determina o item 7, do Capítulo XII, do Edital de Concurso Nº 001/2006. O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcado por este Edital de Convocação perderá os direitos decorrentes do Concurso, nos termos do item 9, "a", do Capítulo XII, do Edital de Concurso Nº 001/2006, possibilitando a convocação do candidato remanescente: **1. DOCUMENTOS PESSOAIS:** - Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no **Anexo I** do Edital de Concurso Nº 001/2006; - Cédula de Identidade; - CPF; - Título de Eleitor (com o comprovante da última votação); - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Cartão do PIS/PASEP; - Certificado de Reservista; - Carteira de Habilitação C, D ou E, para os cargos de Motorista e Patrulista, conforme requisito do cargo; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Certidão de nascimento dos dependentes; - Cartão de Vacina dos dependentes; - 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes e coloridas; - Comprovante de Endereço; - Declaração de Bens (modelo Prefeitura); - Declaração de não existência de impedimento para o exercício das funções (modelo Prefeitura); - Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário para o exercício das funções; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. **2. EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS:** - Sumário de Urina; - Raio X do Tórax; - Exame Oftalmológico; - EGC (acima de 40 anos); - VDRL; - Atestado de Sanidade / Aptidão Física e Mental; - Glicemia; - Creatinina. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, em 21 de Dezembro de 2007. **LEONILDO PEIXOTO FARIAS** - Prefeito Municipal. **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2007 - NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO-PSF 40H/S** - 3º Classificável - Zuleima Rida Góes Lima. **FARMACÊUTICO 40H/S** - 1º Classificável - Haryella Jucá de Alencar. **ASSISTENTE SOCIAL 40H/S** - 3º Classificável - Raylene Maria Fonseca da Silva. **PEDAGOGO 30H/S** - 1º Classificado - Ana Cláudia dos Santos Silva. **NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO AGROPECUÁRIO** - 1º Classificado - Raimundo Martins da Silva Neto; 2º Classificado - Antônio Reginaldo da Costa; 3º Classificado - José Wilson Ferreira Vital. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, em 21 de Dezembro de 2007. **LEONILDO PEIXOTO FARIAS** - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - AVISO DE PRORROGAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no item 12.6 do Edital Nº 02/2005, torna pública a PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data. **Paço da Prefeitura Municipal de Massapé - CE, aos 21 de Dezembro de 2007. João Pontes Mota - Prefeito Municipal.**

Carbomil Química S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 16:00 horas do dia 27 de dezembro de 2007, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Criação de nova classe de ações preferenciais Classe "C"; b) Reforma e consolidação do Estatuto Social, em face da criação da nova classe de ações preferenciais Classe "C"; c) Aumento do capital social no valor de R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de 90.053.283 (Noventa milhões, cinqüenta e três mil duzentos e oitenta e três) ações preferenciais da classe "C", ao preço de emissão de R\$ 0,08106 (oito centavos e cento e seis centésimos de centavos) cada uma; d) Fixação do prazo para exercício do direito de preferência; e) Outros assuntos de interesse social. OBS: Ficam sem efeito, por motivo de falha técnica, os Editais de Convocação dos acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2007, publicados no Jornal "O POVO", nos dias 11, 12, 13 e 14/12/2007, e "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ", nos dias 12, 13 e 14/12/2007. Fortaleza-Ce, 17 de dezembro de 2007. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.**

*** **

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 26/12/2007 às 10:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 885 Centro, Horizonte(Ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) alteração do objeto social com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Horizonte, 10 de Dezembro de 2007. **José Quintão de Oliveira-Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - DECRETO Nº 040/2007 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007. O Prefeito Municipal de Iracema, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com Fulcro no Decreto - Lei Nº 3.365/41, com Alterações da Lei Nº 2.786/56 e Modificações posteriores, e no Art. 42, Caput e § Único e Art. 43 do Código de Posturas do Município, vem estabelecer as Declarações seguintes: **Considerando,** o Código de Postura do Município, em seu Art. 43 determina a largura de 9m (nove metros) para Construções de Ruas e Vias dominantes na Zona Urbana; **Considerando,** que o Aludido Código, em seu Art. 42 e § Único determina que os Terrenos Urbanos situados em Zona que ainda não exista o meio-fio deverá ser feito cerca de madeira com bom acabamento; **Considerando,** que ainda não se encontra construída o Calçamento Público no Terreno, localizado na Rua Manoel Moreira de Souza na Cidade de Iracema - Ce, de propriedade de Luzia Lins Guerra Queiroz; **Considerando** a necessária utilidade social com a pavimentação trazida a população; **RESOLVE: Artigo 1º -** Fica declarado para fins de Utilidade Pública a desapropriação do Imóvel, a seguir descrito: Trata-se de um Imóvel Urbano localizado no Bairro Centro da Cidade de Iracema - Ce, composto de uma faixa de terra sem nenhuma construção no seu interior com uma Área Total de 932,80m², dentro das seguintes confrontações: ao **Norte** com a Rua Manoel Moura, ao **Sul** com a Rua Liberato Leite da Silva, ao **Leste** com Terreno de Francisco Nogueira de Moura, ao **Oeste** com Terreno de Luzia Lins Guerra Queiroz. De Propriedade de Luzia Lins Guerra de Queiroz, devidamente Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis Marques Nogueira de Iracema - Ce, no Livro 2-E, fls. 93, Matrícula Nº 4.297. **Artigo 2º -** Fica, portanto, desapropriado o Imóvel descrito no predito Artigo, destinado ao Serviço Público prestado a Comunidade de Iracema - Ce. **Artigo 3º -** A desapropriação de que trata esse Decreto fica Declarada de Caráter **Urgente**, para Efeito do disposto no Art. 15 do Decreto - Lei Nº 3.365/41, modificado pela Lei Nº 2.786/56 e Lei Nº 6.766/79 e modificações posteriores. **Artigo 4º -** Fica arbitrado em R\$ 2.714,45 (dois mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) o Valor do Bem, Objeto da desapropriação, cujo pagamento ocorrerá pela Secretaria de Governo Municipal de Obras através da Dotação Nº 0301 154510451 1.011 44.90.61.00. **Artigo 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço da Prefeitura Municipal de Iracema. Otacílio Beserra Meneses - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2007 - SEAFI. O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços Bancários com o Município de Santa Quitéria. **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A. com Sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º Andar, inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91. **VALOR GLOBAL:** 850.000,00 (Oitocentos e Cinqüenta Mil Reais). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do Artigo 24 c/c o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 alterações posteriores. **FONTE DE RECURSOS:** Os aportes dos recursos serão alocados no Orçamento Municipal para o Exercício de 2008, nas seguintes Classificações Orçamentárias: - 0301.041220372.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; - 0901.175123761.036 - CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E POÇOS; - 0501.101220372.034 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS; - 0501.103011712.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e Ratificada pela Secretaria de Administração e Finanças. **Santa Quitéria - Ce, 17 de Dezembro de 2007. Raimundo Nonato Braga Muniz - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2007.10.25.01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA. **Objeto:** Contratação de Empresa apta a Realizar os Serviços de Reforma Paisagística do Canteiro Central da Avenida Padre Cícero e a Construção e Urbanização de Oito Praças no Município de Juazeiro do Norte, junto à Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Juazeiro do Norte. **Contratada:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Assina pela Contratada:** Ivo Alencar de Freitas. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Mário Bem Filho. **Valor Global Contratado:** No valor de R\$ 516.566,52 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos) para o LOTE I e R\$ 179.587,98 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para o LOTE II. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias para o LOTE I e 60 (sessenta) dias para o LOTE II. **Dotação Orçamentária:** 0801.15.452.0401.2.030 e 0701.15.451.0451.2.016. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00 e 33.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de Dezembro de 2007. **Juazeiro do Norte - Ce., 20 de Dezembro de 2007. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-Estrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2007.10.25.02 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA. **Objeto:** Contratação de Empresa apta a Realizar os Serviços de Construção da Primeira Etapa do Anel Viário, trecho de acesso ao Aeroporto e a Ampliação da Praça Capitão Aviador Samuel Wagner Marques de Almeida, situada a Av. Virgílio Távora, Bairro Aeroporto, neste Município de Juazeiro do Norte, junto à Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Juazeiro do Norte. **Contratada:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Assina pela Contratada:** Ivo Alencar de Freitas. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Mário Bem Filho. **Valor Global Contratado:** R\$ 2.190.406,78 (Dois milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0701.26.782.0587.1.021. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de Dezembro de 2007. **Juazeiro do Norte - Ce., 20 de Dezembro de 2007. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-Estrutura.**

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Limoeiro do Norte - Ceará - Aviso de Licitação - Licitação Nº 20120001. Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Unidade Orçamentária: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço. Endereço: Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, L. do Norte. Data: 04 de Dezembro de 2007. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2007, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição **12.000Kg de CLORO Liquefeito, engarrado em cilindro de 50Kg**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, L. do Norte, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido ainda através do site www.saae-limoeiro.com.br. Limoeiro do Norte-CE, 21 de Dezembro de 2007. Maurilo Maia de Freitas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Lei Nº 365/2007 - Catarina - Ce, 18 de Dezembro de 2007. Ementa - Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, e dá providências. O Prefeito Municipal de Catarina - CE., no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Catarina, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: CAPÍTULO I - DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Seção I - Objetivos e Fontes. Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de Natureza Contábil, com o objetivo de Centralizar e Gerenciar Recursos Orçamentários para os Programas destinados a Implementar Políticas Habitacionais direcionadas à População de Menor Renda. **Art. 2º. O FMHIS é constituído por:** I - Dotações do Orçamento Geral do Município, Classificadas na Função de Habitação; II - Outros Fundos ou Programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS; III - Recursos provenientes de Empréstimos Externos e Internos para Programas de Habitação; IV - Contribuições e Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, Entidades e Organismos de Cooperação Nacionais ou Internacionais; V - Receitas Operacionais e Patrimoniais de Operações realizadas com Recursos do FMHIS; e VI - Outros Recursos que lhe vierem a ser destinados. **Seção II - Do Conselho Gestor do FMHIS. Art. 3º.** O FMHIS será gerido por um Conselho Gestor. **Art. 4º.** O Conselho Gestor é Órgão de caráter deliberativo e será composto por: a) quatro (4) representantes de Entidade Civil sem Fins Lucrativos; b) quatro (4) representantes da Administração Municipal; e c) quatro (4) representantes de Associações. **§ 1º.** A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo. **§ 2º.** O Presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade. **§ 3º.** Competirá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao Exercício de suas competências. **Seção III - Das Aplicações dos Recursos do FMHIS. Art. 5º.** As aplicações dos Recursos do FMHIS serão destinadas a Ações Vinculadas aos Programas de Habitação de Interesse Social que contemplem: **I** - Aquisição, Construção, Conclusão, Melhoria, Reforma, Localização Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais; **II** - Produção de Lotes Urbanizados para fins Habitacionais; **III** - Urbanização, Produção de Equipamentos Comunitários, Regularização Fundiária e Urbanística de Áreas caracterizadas de interesse Social; **IV** - Implantação de Saneamento Básico, Infraestrutura e Equipamentos Urbanos, Com-plementares aos Programas Habitacionais de interesse Social; **V** - Aquisição de Materiais para Construção, Ampliação Reforma de Morádias; **VI** - Recuperação ou Produção de Imóveis em Áreas Encortçadas ou Deterioradas, Centrais ou Periféricas, para fins Habitacionais de interesse Social; **VII** - Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FMHIS. **Parágrafo Único** - Será Admitida a Aquisição de terrenos vinculada à Implantação de Projetos Habitacionais. **Seção IV - Das Competências do Conselho Gestor do FMHIS. Art. 6º.** Ao Conselho Gestor do FMHIS compete: **I** - Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de Ação, alocação de Recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos Programas Habitacionais, observando o disposto nesta Lei, a política e o plano Municipal de Habitação; **II** - aprovar Orçamentos e Planos de aplicação e Metas Anuais e Plurianuais dos Recursos do FMHIS; **III** - fixar critérios para a priorização de linhas de Ações; **IV** - deliberar sobre as contas do FMHIS; **V** - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas Matérias de sua competência; **VI** - aprovar seu regimento interno. **§ 1º.** As diretrizes e critérios previstos no Inciso I do caput deste Artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal Nº 11.124, de 16 de Junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber Recursos Federais. **§ 2º.** O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos Programas, das Modalidades de Acesso à Moradia, das metas anuais de atendimento Habitacional, dos Recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das Áreas Objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade. **§ 3º.** O conselho Gestor do FMHIS promoverá audiência pública e conferências, representativas dos segmentos Sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de Recursos e Programas Habitacionais existentes. **CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS. Art. 7º.** Esta Lei será implantada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. **Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Catarina - CE., em 18 de Dezembro de 2007. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO, por Conveniência Administrativa da Concorrência Pública Nº 0312.01/2007, cujo Objeto é a Seleção de Instituição Financeira para Ocupar e Explorar através de Concessão Onerosa da Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal. **Tabuleiro do Norte - Ce, 21 de Dezembro de 2007. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

Libra Ligas do Brasil S.A. CNPJ (MF) - 10.500.221/0001-82 - NIRE 2330001674.2 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 27 de dezembro de 2007, na sede social da Companhia, situada na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar a Diretoria a subscrever e integralizar ações no aumento de capital a ser realizado na sociedade CARBOMIL QUÍMICA S/A; b) Designar Diretores (ou nomear procurador, conforme o caso) para representar a sociedade na Assembléia Geral Extraordinária da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a qual trata a subscrição e integralização de ações, no aumento de capital da referida sociedade; c) Outros assuntos de interesse social. OBS: Ficam sem efeito, por motivo de falha técnica, os Editais de Convocação dos acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2007, publicados no Jornal "O POVO" e "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ", nos dias 12, 13 e 14/12/2007. Fortaleza-Ce, 17 de dezembro de 2007. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2007.10.25.01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA. Objeto: Contratação de Empresa apta a Realizar os Serviços de Reforma Paisagística do Canteiro Central da Avenida Padre Cícero e a Construção e Urbanização de Oito Praças no Município de Juazeiro do Norte, junto à Secretaria de Infra-estrutura do Município de Juazeiro do Norte. **Contratada:** CE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. **Assina pela Contratada:** Cícero Aurivan Rosa Rodrigues. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Mario Bem Filho. **Valor Global Contratado:** R\$ 1.411.897,18 (Hum milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) para o LOTE III (Urbanização de oito Praças). **Dotação Orçamentária:** 0801.15.452.0401.2.030 e 0701.15.451.0451.2.016. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00 e 33.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de Dezembro de 2007. **Juazeiro do Norte - Ce., 20 de Dezembro de 2007. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-Estrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços Nº 003/2007, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Publicidade e Divulgação, em Diversos Meio de Comunicação, dos atos Institucionais da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE e Ações Legislativas dos Gabinetes Parlamentares, conforme especificação constantes no Edital e seus Anexos. **Data para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas Comerciais:** 08 de Janeiro de 2008, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão da Licitação na Rua do Cruzeiro 217 - Centro - Juazeiro do Norte/CE. Informações através do telefax (0xx88) 3511.1976 e/ou 3511.2465, horário de 08:00 às 12:00 horas. **Juazeiro do Norte - Ce., 20 de Dezembro de 2007. Expedita Maria Avelar Boaventura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2007 - SEAFI. OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS COM O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com Sede em Santa Quitéria, Estado do Ceará, à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Bairro Piracicaba, CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ: 07.725.138/0001-05. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A., com Sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º Andar, Inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ - Secretária de Administração e Finanças. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES BITU - Gerente do Banco do Brasil S/A. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **DATA:** SANTA QUITÉRIA - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 2012.01/07 - PMF. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público em cumprimento à Lei Nº 8.666/93, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência 2012.01/07-PMF, para Aquisição de Combustível, Gás Natural e GLP. A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Janeiro de 2008, às 14:00 horas, na Rua Nossa Senhora do Amparo, 462 - Centro, Setor de Licitações e Contratos Públicos/PMF.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços Nº 004/2007, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao funcionamento dos Veículos utilizados pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificação constantes no Edital e seus Anexos. **Data para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas Comerciais:** 08 de Janeiro de 2008, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação na Rua do Cruzeiro 217 - Centro - Juazeiro do Norte/CE. Informações através do telefax (0xx88) 3511.1976 e/ou 3511.2465, horário de 08:00 às 12:00 horas. **Juazeiro do Norte - Ce., 20 de Dezembro de 2007. Expedita Maria Avelar Boaventura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2007.12.20.1 - PMA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2007.12.20.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento da frota de veículos pertencente ao Município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para este dia 09 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 20 de Dezembro de 2007. Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.12.21.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MATADOURO PÚBLICO PADRÃO-30 BOVINO/30 SUINOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. **TIPO:** Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, comunica aos interessados que no dia 16 de Janeiro de 2008 às 10:00 horas, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Raimundo Nonato, 148 - Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B" para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3351.1606. **Trairi, 21 de Dezembro de 2007. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2007. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DA MINUTA CONTRATUAL CONSTANTE DO ANEXO III. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 11 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Castro, 726, Centro, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (0xx88 3422.1249) das 08:00 às 12:00 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/PMMN.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 008/2007. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, CAMINHÕES BASCULANTES, E VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DA MINUTA CONTRATUAL CONSTANTE DO ANEXO III. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Castro, 726, Centro, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (0xx88 3422.1249) das 08:00 às 12:00 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/PMMN.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público Extrato do Instrumento Contratual Resultante da **Tomada de Preços Nº 001/2007. OBJETO:** Execução dos Serviços de Reforma, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares mantidas pelo FUNDEB do Município de Bela Cruz. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0404.12.361.0023.1.044, 0404.12.361.0031.2.112 e 0404.12.365.02 71.2.117. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **ASSINATURA:** 13/11/2007. **CONTRATADA:** Construtora Oceana Ltda. **VALOR R\$:** 300.532,99 (trezentos mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Eliésio Rocha Adriano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Aguiar de Vasconcelos. **Bela Cruz, 21 de Dezembro de 2007 - À Comissão.**

*** **

CONVOCAÇÃO
SALNORTE REFINARIA NORTE BRASILEIRA DE SAL S/A
EM LIQUIDAÇÃO
C N P J - 07.294.010/0001-26 - NIRC - 23300012020
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de dezembro de 2007 às 10:00 (dez) horas, em seu escritório a Av. Dom Luís, 300 Sala 727 - Meireles, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) A G O:** a) Aprovação das "Demonstrações Financeiras" e "Relatório da Diretoria" encerradas em 31/12/2006; b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício; **2) A G E:** a) Alteração do endereço da sede social. Fortaleza (Ce), 18 de dezembro de 2007. Euclides Martins de Lima - Liquidante / Ricardo Alves de Lima - Liquidante.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/02/18/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 15 de Janeiro de 2008, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar a formação inicial e continuada do Programa Brasil Alfabetizado. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 20 de Dezembro de 2007. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.12.20.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2008 às 11:00 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO, 148 - CENTRO, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e "B" Habilitação, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3351.1606. **Trairi - CE, 20 de Dezembro de 2007. Alexandre Pires Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.12.20.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, LIMPEZA E COZINHA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2008 às 08:00 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO, 148 - Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e "B" Habilitação, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3351.1606. **Trairi - CE, 20 de Dezembro de 2007. Alexandre Pires Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2007. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E DA MINUTA CONTRATUAL CONSTANTE DO ANEXO III. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 10 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Castro, 726, Centro, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (0xx88 3422.1249) das 08:00 às 12:00 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/PMMN.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2007 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2007**, cujo Objeto é a Aquisição de um Trator de Esteira de Fabricação Nacional junto a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Tauá, sendo o Cadastro das Propostas no dia 08.01.2008, das 08:30 às 12:00hs, Abertura das Propostas no dia 08.01.2008, das 13:30 às 17:00hs e a Fase da Disputa de Lances no dia 09.01.2007 a partir das 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3322.1010. **Tauá - Ce, 21 de Dezembro de 2007.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público Extrato do Instrumento Contratual Resultante da **Tomada de Preços Nº 002/2007. OBJETO:** Execução dos Serviços de Engenharia na Instalação de Rede de Eletificação na Sede e Zona Rural do Município de Bela Cruz. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.25.762.0566.1.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2007. **ASSINATURA:** 13/11/2007. **CONTRATADA:** Multuz Construções e Serviços Gerais Ltda. **VALOR R\$:** 132.521,38 (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Eliésio Rocha Adriano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Milson Saldanha Maia. **Bela Cruz, 21 de Dezembro de 2007. À Comissão.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA CE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2008**

A PREFEITURA MUNIIPAL DE ARATUBA CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO Para venda de 02 L-200 4X4 L ANO 02/02, 01 MICRO ONIBUS MERCEDES 814 ANO 97/97, 01 TROLER RF SPORT ANO 00/01, 01 KADETE IPANEMA ANO 97/98, ALEM DE OUTROS MATERIAL INSERVIVEL DA PREFEITURA, as 10:30 horas do Dia 11 de JANEIRO DE 2008 na Praça da Matriz em ARATUBA CE, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 102 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de ARATUBA CE.

*** **

Edital de Convocação - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ESTADO DO CEARÁ. Cumprindo o disposto na portaria No. 343/2000 (MTE) convoca os membros da categoria para a assembleia geral de fundação da entidade, no dia 02 (Dois) de janeiro de 2008, onde se realiza-rá eleição para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS REPRESENTANTES junto a Federação e respectivo SUPLENTEs, para mandato no período de 03 de janeiro de 2008 a 03 de janeiro de 2011. O Edital de convocação encontra-se afixado na sede provisória desta entidade (Av. dos Expedicionários 3292 Sala 2 A), local onde, também, serão recebidos os pedidos de registro de chapa, os quais deverão ser levados a efeito no prazo de 10 (DEZ) dias. Contados da publicação deste aviso. Fortaleza, 20 de Dezembro de 2007. Email (sindpsf@gmail.com) Comissão Eleitoral.

*** **

EDITAL – Pelo presente, nos termos das portarias nºs. 200 e 343, do MTBE, ficam convocados os senhores e senhoras notários e registradores titulares dos serviços notariais e de registro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para comparecerem à Assembleia Geral que será realizada no próximo dia 08 de janeiro de 2008, na Av. Santos Dumont, 2849, 6º Andar, sala 610, Fortaleza, às 16:00h, em primeira chamada, e às 16:30h, com o número de convocados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: I – fundação do Sindicato dos Notários e Registradores do Município de Fortaleza; II – discussão e aprovação do seu Estatuto; III – eleição da Diretoria e Conselhos. Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Jaime de Alencar Ararape Júnior – Registrador Público, Titular do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra, Fortaleza.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 2007.12.21.001C. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, atuada sob o nº. 2007.12.21.001C, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para abastecer a frota de veículos municipais durante o exercício financeiro de 2008, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de Janeiro de 2008, as 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Raul Nogueira s/nº, Centro, Cariús/CE. Maiores informações através do fone (0xx88) 3514-1263. **Cariús/CE, 21 de Dezembro de 2007. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

**CONVOCAÇÃO
INDÚSTRIA SALINEIRA CASIMIRO FILHO S/A
C N P J - 07.964.323/0001-44 - NIRC - 23300009568
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de dezembro de 2007 às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à Av. Dom Luis, 300, Sala 727, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das "Demonstrações Financeiras" e "Relatório da Diretoria" encerradas em 31/12/2005 e 31/12/2006 respectivamente; b) Deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício. Euclides Martins de Lima - Diretor Administrativo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2007. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 0811.01/2007 – Secretaria de Educação, cujo Objeto é Construção de um Pólo de Lazer na Rua João Holanda S/N, declarando vencedor a **Empresa:** 1. EPN Comércio e Construção Ltda – Valor Global de R\$ 274.075,68 (duzentos e setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93. **Pereiro - Ce., 21 de Dezembro de 2007. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007-SEDUC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 07 de Janeiro de 2007, na sala de Reuniões da Prefeitura - Casa Verde, sito à Rua Cel. Neco Martins Nº 88, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2007 - SEDUC – Contratação de Shows Musicais e Estrutura de Apoio para a Realização do II Colação de Grau Integrada dos Alunos Concluintes do Ensino Fundamental. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Av. Doca Paraíba Nº 282, no horário das 7:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. São Gonçalo do Amarante, 20 de Dezembro de 2007. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2007.2 - SECRETARIA DE SAÚDE - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Beberibe torna público que a Licitação supracitada, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Transporte para as Equipes do Programa Saúde da Família - PSF, está CANCELADA em virtude de falhas no termo de referência. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (085)3338-1879. **Beberibe/CE, 19/12/2007. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Graça, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº **006/2007 - PMG**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AS SECRETARIAS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme Edital e Anexos, com data de abertura marcada para o dia 09 de Janeiro de 2008, às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura à Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro - Graça - Ceará. O Edital poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações pelo fone 0xx88-3656.1036. **Graça - Ce, 21 de Dezembro de 2007. José Adailson Melo Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.12.20.2 **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste Município. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2008 às 10:00 horas, na Sala da Comissão sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 - Centro, Ipaumirim - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para Licitação do OBJETO acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação ou através do telefone (0XX88) 3567.1156. **Ipaumirim - CE, 20 de Dezembro de 2007. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.12.20.3 **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar, Material Odontológico e Material Laboratorial. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, comunica aos interessados que no dia 10 de Janeiro de 2008 às 08:00 horas, na Sala da Comissão sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 - Centro, Ipaumirim - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para Licitação do OBJETO acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação ou através do telefone (0XX88) 3567.1156. **Ipaumirim - CE, 20 de Dezembro de 2007. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE EDITAL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.12.20.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM) E ÓLEO LUBRIFICANTES. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2008 às 08:00 horas, na Sala da Comissão sito à Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, IPAUMIRIM - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para a Licitação do OBJETO acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura ou através dos Telefones (0XX88) 3567.1156. **Ipaumirim - CE, 20 Dezembro de 2007. À COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 001/2007 - PMA, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altaneira, durante o Exercício Financeiro de 2.008. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de Janeiro de 2008, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deputado Furtado Leite Nº 272, Centro, Altaneira/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3548.1185. **Altaneira/CE, 20 de Dezembro de 2.007. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS nº. 2007.11.14.002G. Partes: o Município de Cariús e a empresa OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Sede do Distrito de Bela Vista, nos termos do Convênio nº 063/2006 DNOCS/PMC. **Contrato nº 027G/2007:** R\$ 159.859,04 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 90 dias. **Signatários:** **Contratante:** João Ary da Costa Mendonça, **Contratada:** Jocélio de Araújo Viana. **Data do Contrato:** 18/12/2007. **Cariús - CE, 21 de dezembro de 2007. Claudenor Lopes Duarte - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS nº. 2007.11.14.002G. Partes: o Município de Cariús e a empresa OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Construção de Barragem de Terra no Riacho Serraria, Sítio Santa Rita de Cássia, no Distrito de Cariús, nos termos do Convênio nº 064/2006 DNOCS/PMC. **Contrato nº 028G/2007:** R\$ 299.654,72 (Duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 90 dias. **Signatários:** **Contratante:** João Ary da Costa Mendonça, **Contratada:** Jocélio de Araújo Viana. **Data do Contrato:** 18/12/2007. **Cariús - CE, 21 de dezembro de 2007. Claudenor Lopes Duarte - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2008, às 08:00 horas, será realizada Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 - SS, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis, a partir desta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação situada a Rua Joaquim Coriolano Rocha, S/N - Centro, Morrinhos - CE, 21 de Dezembro de 2007. Francisco Reginaldo Silva Souza - **Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos interessados que realizará no dia 07/01/2008, às 15h, na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito, Ceará, a Tomada de Preços nº 002/2007-SEINFRA para a Obra de construção de casas populares no Município de São Benedito/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 07h30m às 13h30m. São Benedito/Ce, 19 de dezembro de 2007. Djane Gonçalves Alcântara - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Janeiro de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2112.02/2007 - Secretaria de Educação, cujo Objeto é Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré - Ce, 21 de Dezembro de 2007. Marcos Antônio Oliveira Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bela Cruz, torna público que no próximo dia **22 de Janeiro de 2008, às 9:00 horas**, estará realizando Licitação na Modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2007**, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Rede Pública Oficial de Ensino de Bela Cruz. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 07 de Setembro, 34, Centro, no horário de 7:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após essa publicação. **Bela Cruz, 21 de Dezembro de 2007. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007 - FMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 01/2007 - FMAS, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis para a Secretaria de Assistência Social, com abertura para o dia 10.01.08 às 15:00hs. **Chorozinho - Ce., 21 de Dezembro de 2007. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

SIIF Energies do Brasil Ltda. CNPJ/MF 03.491.252/0001-59 - NIRE 23201096217 - Assembléia de Sócios - Antúncio de Convocação - São convocados os sócios da SIIF Energies do Brasil Ltda. para se reunirem em Assembléia de Sócios no dia 02 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas na sede social da Sociedade na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1308, Aldeota, CEP 60170-251. **Ordem do dia:** designação dos novos administradores da Sociedade. Fortaleza, 20 de dezembro de 2007. **SIIF Energies do Brasil Ltda.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2007 - SDM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 02/2007 - SDM, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis para a Secretaria de Desenvolvimento Municipal, com abertura para o dia 10.01.08 às 11:00 hs. **Chorozinho - Ce., 21 de Dezembro de 2007. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2007 - SECD - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 05/2007 - SECD, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis para a Secretaria de Educação, com abertura para o dia 10.01.08 às 09:00 hs. **Chorozinho - Ce., 21 de Dezembro de 2007. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2007 - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Janeiro de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2112.01/2007, cujo Objeto é a Construção de Cobertura e Muro de Contorno da E.E.I.E.F. Prof. Rosa Ferreira de Macedo. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. **Crato - Ce., 21 de Dezembro de 2007 - José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2007 - GP - GABINETE DA PREFEITA. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 02/2007 - GP, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis para o Gabinete da Prefeita, com abertura para o dia 10.01.08 às 14:00hs. **Chorozinho - Ce., 21 de Dezembro de 2007. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007 - FMS - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 03/2007 - FMS, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis para a Secretaria de Saúde, com abertura para o dia 10.01.08 às 10:00hs. **Chorozinho - Ce., 21 de Dezembro de 2007. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Janeiro de 2008, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2112.03/2007, cujo Objeto é a Conclusão da 1ª Etapa da Central de Abastecimento. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. **Crato - Ce, 21 de Dezembro de 2007. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Janeiro de 2008, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2112.01/2007 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal e Casa de Apoio. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h e 13:00 às 17:00h, na sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré - Ce, 21 de Dezembro de 2007. Marcos Antônio Oliveira Lima - Presidente da CPL.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S/A - IBRASAL - CNPJ Nº 07.197.890/0001-12 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam Convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 02 de Janeiro de 2008, às 10:00 horas, na Sede Social, sita nesta Capital, na Avenida Vicente de Castro, Nº 6070, Bairro Mucuripe, para deliberarem sobre a Eleição dos Membros da Diretoria. **Fortaleza, 20 de Dezembro de 2007 - CIA. Administradora de Imóveis Representada por Lourdes Maria Martins Gentil - Diretora Presidente.**

*** **

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia** visando a construção do empreendimento **UTE ENDESA Fortaleza II**, a ser instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no km 1 da Rodovia CE 422, no município de Caucaia - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".